

## BIDB11

### INTER FIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na quantidade de até 2.600.000 cotas, perfazendo um montante de:

## R\$ 251.602.000,00

Código ISIN: BRBIDBCTF001

Código de negociação na B3: BIDB11

Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

**inter** asset  
GESTOR

**inter** dtvm  
COORDENADOR LÍDER

**LOBO  
DE RIZZO**  
ASSESSOR LEGAL

BANCO  
**ABC**  
BRASIL

**Guide**  
COORDENADORES



**Autorregulação  
ANBIMA**



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Disclaimer

Este Material Publicitário foi preparado pela **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**” ou “**Administrador**”) e pelo **BANCO ABC BRASIL S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.195.667/0001-06 (“**Banco ABC**”); a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17 (“**Guide**”) e pela **VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 16º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.711.571/0001-56 (“**Vitreo**” e, em conjunto com o Banco ABC e a Guide, “**Coordenadores Contratados**”, os quais, quando em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), tendo sido elaborado com base em informações prestadas pelo Administrador e constantes no Regulamento e no Prospecto (conforme abaixo definidos) e não implica, por parte dos Coordenadores, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Cotas objeto deste Material Publicitário, não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem, antes da tomada de decisão de investimento, ler o prospecto da Oferta (“**Prospecto**”), incluindo seus anexos, incluindo o regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), e documentos incorporados por referência, em especial a seção “**Fatores de Risco**” do Prospecto, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais que devem ser considerados para o investimentos nas Cotas, bem como consultar seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas.

Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto, que contém informações detalhadas a respeito da Emissão, da Oferta, das Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação do Fundo e às atividades do Fundo.

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pelo Administrador sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este Material Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Os Coordenadores e seus representantes não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas no Prospecto e neste Material Publicitário. Os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário.

Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no Regulamento e no Prospecto que se encontram disponíveis para consulta nos sites indicados no slide 64 e 65.

A decisão de investimento em Cotas do Fundo é de exclusiva responsabilidade do investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento do Fundo pelo potencial investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas do Fundo.

Não obstante a diligência do Administrador em colocar em prática a Política de Investimento, **conforme definida no Regulamento**, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado imobiliário e do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha rotina e procedimento de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Disclaimer

---

Eventuais estimativas e declarações futuras presentes neste Material Publicitário e no Prospecto, incluindo informações sobre o setor imobiliário e a potencial carteira do Fundo, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Tendo em vista as incertezas envolvidas em tais estimativas e declarações futuras, o investidor não deve se basear nelas para a tomada de decisão de investimento nas Cotas, em especial a seção “Fatores de Risco” do prospecto, nas páginas 51 a 63 do Prospecto.

Os potenciais investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas.

Como em toda estratégia de investimento, há potencial para o lucro assim como possibilidade de perda, inclusive total. Frequentemente, há diferenças entre o desempenho hipotético e o desempenho real obtido. Resultados hipotéticos de desempenho têm muitas limitações que lhes são inerentes.

**A rentabilidade esperada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sobre qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura. ainda, o desempenho passado do Fundo não é indicativo de resultados futuros.**

As informações presentes neste Material Publicitário e no Prospecto são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes.

A Oferta será registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em atendimento ao disposto no “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros” (“Código ANBIMA”).

Este Material Publicitário foi elaborado com as informações necessárias ao atendimento às normas emanadas pela CVM e de acordo com o Código ANBIMA. O selo ANBIMA incluído neste Material Publicitário não implica recomendação de investimento.

O Fundo não conta com garantia do Administrador, dos Coordenadores ou de qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor De Créditos - FGC. A presente Oferta não contará com classificação de risco.

As informações contidas neste Material Publicitário estão em consonância com o Regulamento, porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento, com especial atenção às cláusulas relativas ao Objeto do Fundo, à sua Política de Investimento e à composição de sua carteira, bem como às disposições do Prospecto que tratam dos Fatores de Risco aos quais o Fundo e o investidor estão sujeitos.

Todo cotista, ao ingressar no Fundo, deverá atestar, por meio de Termo de Adesão ao Regulamento e Ciência de Risco, que teve acesso ao Prospecto e ao Regulamento, que tomou ciência dos Objetivos do Fundo, de sua Política de Investimento, da composição da sua carteira, da Taxa de Administração devidas pelo Fundo, dos riscos associados ao seu investimento no Fundo e da possibilidade de ocorrência de variação e perda no Patrimônio Líquido do Fundo e, conseqüentemente, de perda, parcial ou total, do capital investido no Fundo.

O registro da Oferta não implicará, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, de seu Administrador, de sua Política de Investimentos, dos ativos imobiliários que constituírem seu objeto ou, ainda, das Cotas a serem distribuídas.

---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**



## **AGENDA**

<b>Mercado de infraestrutura</b>	<b>04</b>
Apresentação do produto	10
A Inter Asset	18
Portfólio e Estudo de Viabilidade	26
Características da Oferta	46
Fatores de Risco	50

---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**Mercado de Infraestrutura**

*Momento*

 Oportunidade para o setor privado ocupar um espaço maior no mercado de infraestrutura

Desenvolvimento do mercado de capitais no Brasil e de fontes de financiamento de longo prazo 

Restrição fiscal para execução dos investimentos por parte do setor público 

Fim do crédito subsidiado pela TJLP e redução dos desembolsos pelo BNDES 

Aprimoramento de marcos regulatórios e da segurança jurídica no mercado de infraestrutura 

Gargalos em infraestrutura afetam a competitividade do Brasil 

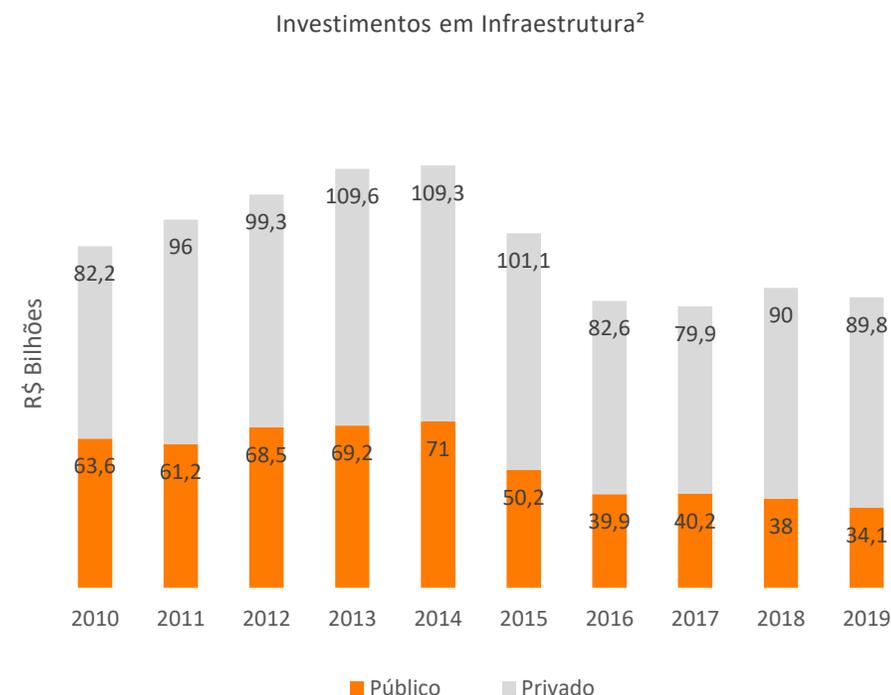
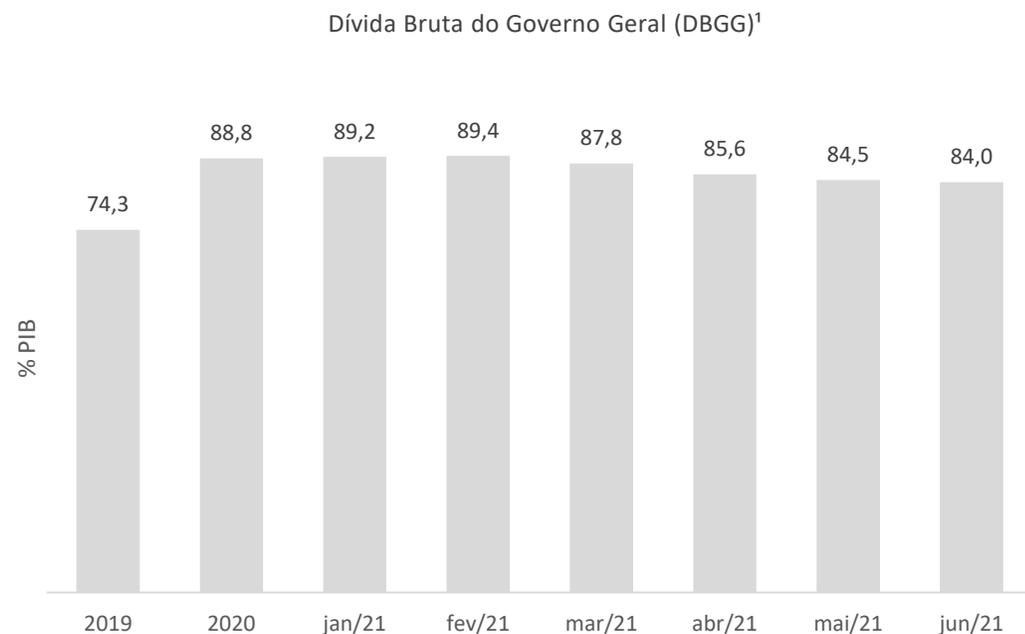
Robusto pipeline de novas concessões, leilões e privatizações 

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Mercado de Infraestrutura

Momento

 Restrição fiscal para execução de investimentos pelo setor público



<sup>1</sup> <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasfiscais>. A dívida bruta do governo geral engloba as contas do governo federal, estados, municípios e empresas estatais.

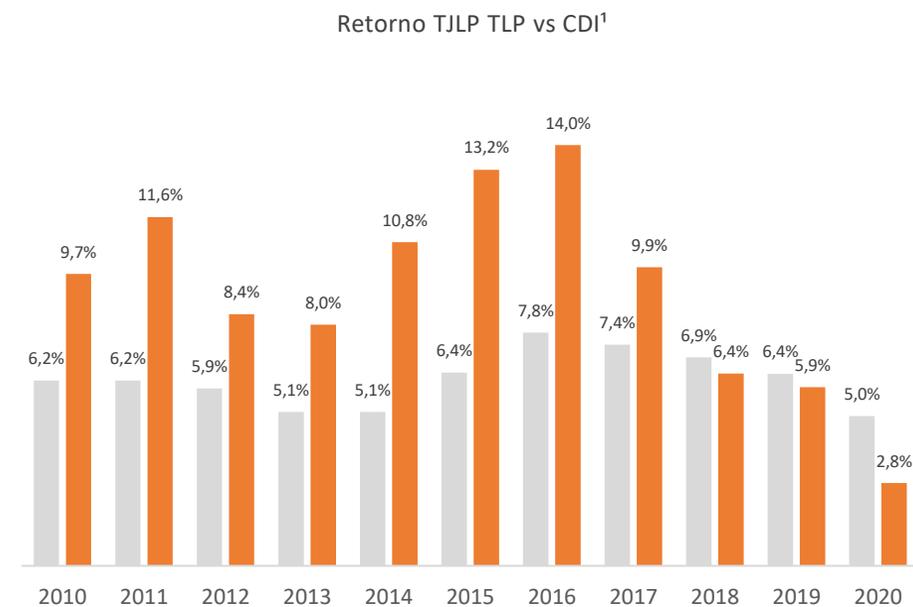
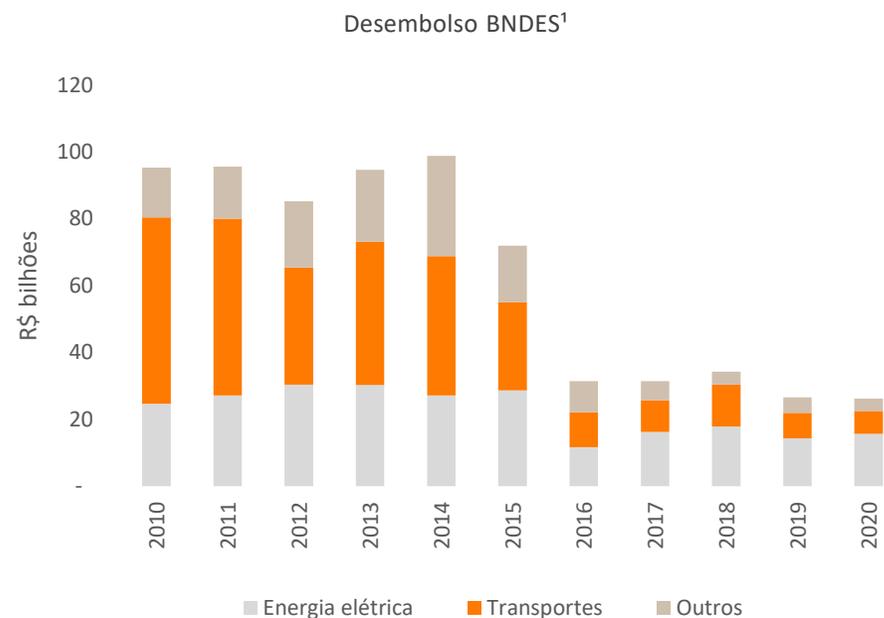
<sup>2</sup> <https://www.abdib.org.br/livro-azul-da-infraestrutura/>. Não houve divulgação do relatório referente a 2020.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Mercado de Infraestrutura

Momento

 Fim do crédito subsidiado pela TJLP e redução dos desembolsos pelo BNDES



<sup>1</sup> BNDES | <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/centraldedownloads>

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Mercado de Infraestrutura

Momento



### Gargalos em infraestrutura afetam a competitividade do Brasil

Estoque e Investimento Adicional por Setor

Subpilar / Componente	Estoque, % do PIB			Investimento, % do PIB		
	Atual	Alvo	Δbi	Atual	Alvo	Δbi/ano*
RODOVIÁRIO	6,00%	6,80%	390,00	0,43%	0,51%	9,00
FERROVIÁRIO	2,30%	4,60%	377,00	0,06%	0,31%	24,50
AÉREO	0,80%	1,10%	72,00	0,04%	0,08%	4,60
MARÍTIMO	1,20%	2,20%	163,00	0,11%	0,16%	4,80
ELÉTRICO	14,50%	18,10%	1.019,00	0,73%	1,04%	32,10
SANEAMENTO	4,20%	6,30%	377,00	0,17%	0,35%	17,10
TELECOM	5,20%	7,30%	454,00	0,41%	0,77%	35,40
MOBILIDADE	1,80%	5,50%	504,00	0,06%	0,34%	26,80
TOTAL	36,00%	51,90%	3.356,00	2,01%	3,56%	154,30

(\*) Acréscimo em relação ao cenário tendencial que segue apenas o crescimento do PIB e projeta um investimento médio anual de R\$ 181,2 bilhões.

Fonte: elaboração Infra2038 a partir de estimativas e fontes indicadas no relatório

<sup>1</sup> <https://www.infra2038.org/>

De acordo com o Projeto Infra2038<sup>1</sup>, para o Brasil se posicionar entre os 20 primeiros países no pilar “infraestrutura” do *Global Competitiveness Index 4.0 (GCI)* do Fórum Econômico Mundial em 2038 (avanço de 58 posições), seriam necessários

**investimentos adicionais\***

da ordem de **R\$ 3 trilhões.**



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Mercado de Infraestrutura

---

### *Momento*



### Aprimoramento de marcos regulatórios e da segurança jurídica no mercado de infraestrutura

Projetos de Lei que podem destravar investimentos no país:

- ✓ Lei 8.987, de 13/02/1995 – Lei das Concessões
- ✓ Lei 11.079, de 11.079 de 30/12/2004 – Lei das PPPs
- ✓ Lei 14.026, de 15/07/2020 – Reforma do Marco Legal de Saneamento
- ✓ Lei 14.134, de 08/04/2021 – Novo Mercado de Gás
- PL 4199/2020 – Cabotagem
- PL 414/2021 – Modernização do Setor Elétrico
- PL 7063/2017 – Concessões e PPPs
- PL 5387/2019 – Mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil
- PL 3729/2004 – Licenciamento Ambiental
- PL 2646/2020 – Debêntures de Infraestrutura
- PL 3178 – Partilha Óleo e Gás
- PL 261/2018 – Autorizações Ferroviárias

---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**AGENDA**

Mercado de infraestrutura	04
<b>Apresentação do produto</b>	<b>10</b>
A Inter Asset	18
Portfólio e Estudo de Viabilidade	26
Características da Oferta	46
Fatores de Risco	50




---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Apresentação do Produto

### Características

Público-alvo	Investidores em geral
Objetivo	Investir em debêntures de infraestrutura e ativos incentivados que se enquadrem na Lei nº 12.431 (mínimo <sup>1</sup> 85% do patrimônio do Fundo)
Distribuição de rendimentos	Semestral
Retorno-alvo	1% a 1,5% a.a. acima do título do Tesouro IPCA de <i>duration</i> equivalente, ou seja, atualmente em IPCA + 5,4% a 5,9% a.a. <sup>2</sup> .
Taxa de gestão e administração	0,8% a.a. – sem taxa de performance

Fundo fechado listado e com isenção de IR para pessoas físicas concilia **potencial de retornos mais elevados** com **liquidez das cotas** na B3

<sup>1</sup> Após 2 anos da oferta, de acordo com a legislação.

<sup>2</sup> Em 09/08/2021, utilizando o Tesouro IPCA 2028 com taxa indicativa da Anbima de 4,3794

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**



**Apresentação do Produto**

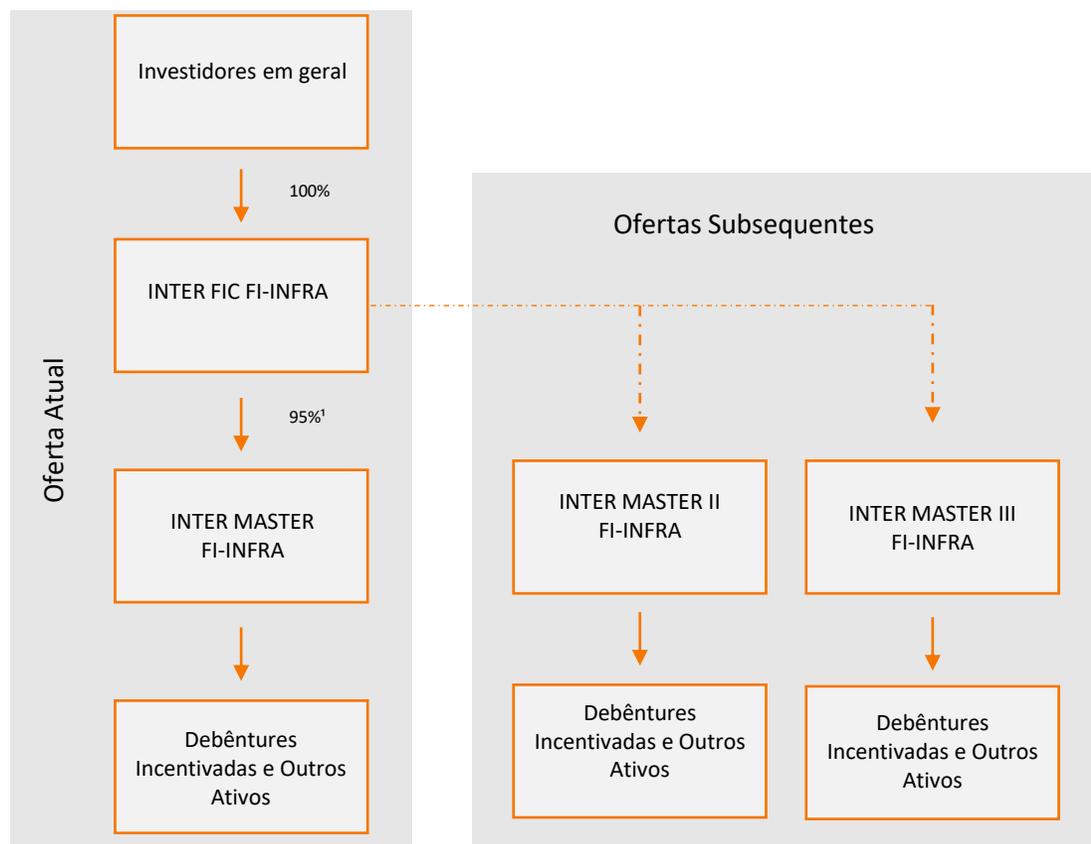
*Características*



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Apresentação do Produto

### Estrutura



- As Cotas do Inter FIC FI-Infra serão destinadas a **Investidores em Geral**.
- O Inter FIC FI-Infra poderá investir em **diferentes FI-Infra**, especialmente considerando as ofertas subsequentes.
- O Inter Master FI-Infra investirá em **debêntures incentivadas e outros ativos de renda fixa**.
  - Percentual mínimo de debêntures incentivadas de 67% até 2 anos da oferta e 85% após esse prazo, de acordo com a legislação vigente.
  - Outros ativos de renda fixa: até 33% nos primeiros dois anos, com foco em debêntures não incentivadas.
- Objetivo do Inter Master FI-Infra: investir em ativos majoritariamente em **IPCA + Spread, sem hedge²**.

<sup>1</sup> Percentual mínimo de investimento após 2 anos da oferta.

<sup>2</sup> Após a conclusão desta Oferta. O fundo conta neste momento com hedge em 100% da carteira via DAP para viabilizar a estrutura temporária até a conclusão da oferta (mais detalhes no slide 27).

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Apresentação do Produto

*FI-Infra vs. outros instrumentos*

	Debênture Incentivada	FI-Infra Aberto	FI-Infra Listado	FIP-IE	FII	Ações
<b>Perfil da Remuneração</b>	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Variável	Renda Variável	Renda Variável
<b>Ativos</b>	Poucos ativos, risco de crédito concentrado, usualmente emissões ICVM 400	Diversificação em várias debêntures, incluindo alocação em ofertas ICVM 476	Diversificação em várias debêntures, com ênfase maior nas ofertas ICVM 476	SPEs de Infraestrutura	Imóveis e títulos imobiliários	Ações de empresas listadas
<b>Diversificação</b>	Baixa	Alta	Média	Baixa	Média	Varia conforme tamanho da carteira
<b>Isenção de IR</b>	Total sobre rendimentos e ganhos de capital <sup>1</sup>	Total sobre rendimentos e ganhos de capital <sup>1</sup>	Total sobre rendimentos e ganhos de capital <sup>1</sup>	Total sobre rendimentos e ganhos de capital <sup>1</sup>	Apenas sobre os rendimentos	Apenas sobre os rendimentos (dividendos) <sup>2</sup>
<b>Retorno Potencial</b>	Baixo	Baixo/Médio	Médio/Alto	Médio/Alto	Médio/Alto	Alto

<sup>1</sup> Conforme legislação atual. Na 2ª Fase da proposta de Reforma Tributária apresentada pelo Governo Federal, não há menção aos benefícios tributários das debêntures incentivadas, FI-Infra e FIP-IE.

<sup>2</sup> Conforme legislação atual. Na 2ª Fase da proposta de Reforma Tributária apresentada pelo Governo Federal, há menção a tributação de distribuições de dividendos.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

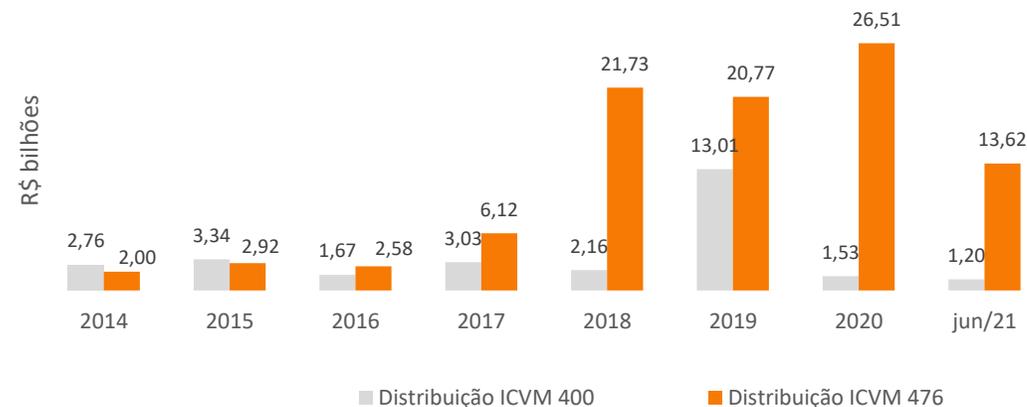
## Apresentação do Produto

### Vantagens

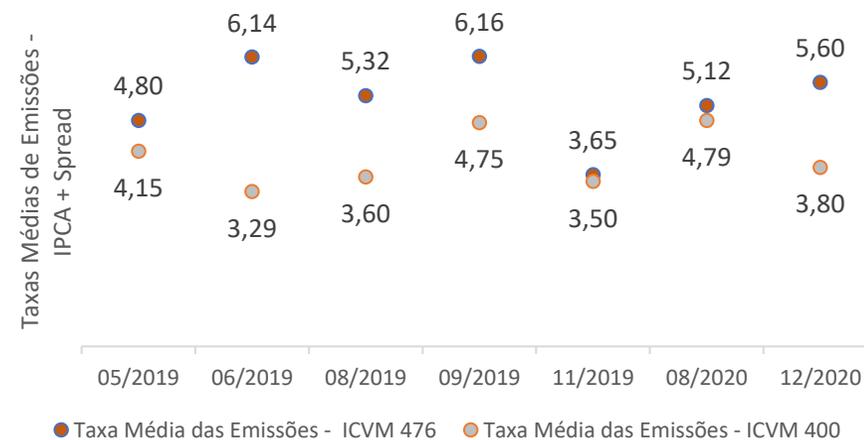
#### Foco em Alocações em Emissões Restritas (ICVM 476)

- As emissões ICVM 476 são a grande maioria das ofertas e são limitadas a apenas 50 investidores por emissão.
- Elas são destinadas exclusivamente a investidores profissionais e não podem ser acessadas pelo público em geral no momento em que são emitidas (mercado primário).
- As taxas praticadas nessas emissões são, em geral, significativamente melhores do que as das emissões para o varejo (ICVM 400) e é preciso carregar esses papéis sem a possibilidade de negociação no mercado secundário por pelo menos 90 dias após a liquidação da oferta primária (lock-up).
- O Inter Master FI-Infra aloca sua carteira majoritariamente nessas ofertas restritas, buscando remuneração e spreads de crédito superiores à média das emissões.

Ofertas ICVM 476 vs. Ofertas ICVM 400



Diferencial de Taxas de Emissão



Fonte: Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas – Ministério da Economia, Junho 2021 e Quantum Axis

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

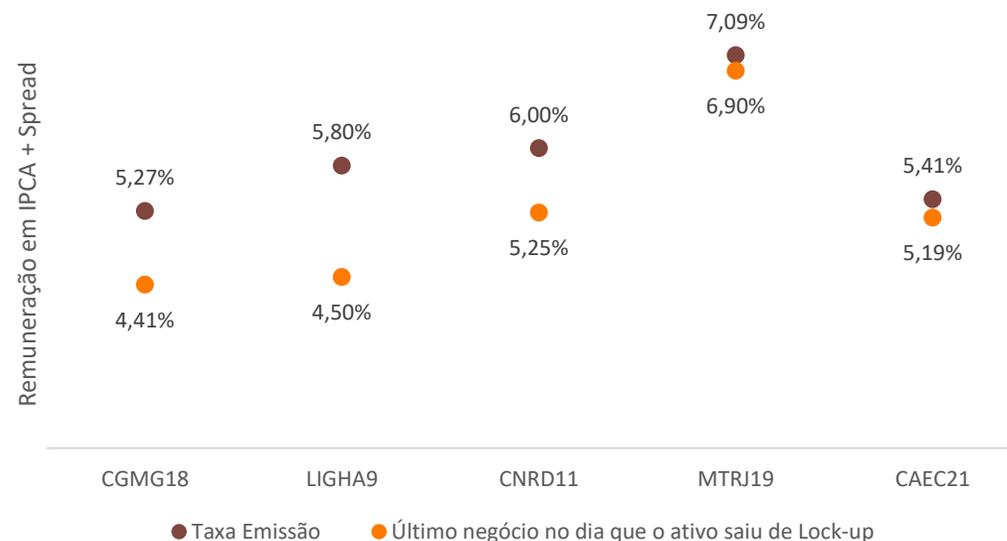
## Apresentação do Produto

### Vantagens

#### Gestão Ativa da Carteira de Crédito

- A gestão dos ativos será feita de maneira ativa, com monitoramento constante do risco de crédito de cada ativo e avaliação diária da relação entre o retorno e o risco de cada posição.
- Essa gestão ativa possibilita também a venda de debêntures de ofertas primárias ICVM 476 no mercado secundário após o fim do *lock-up*, liberando espaço para participação contínua em novas ofertas.
  - O potencial de ganho nessa estratégia é potencializado pelas *durations* mais longas das debêntures incentivadas, se tornando um diferencial interessante para geração de alpha ao Fundo.

Exemplos de Taxas dos Ativos  
Taxa de Emissão vs. Taxa referência de mercado secundário após fim do lock up



Fonte: Escrituras das Emissões e Cetip Trader

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Apresentação do Produto

Vantagens



<b>DIVERSIFICAÇÃO</b>	Carteira diversificada setorialmente e por emissor, com exposição máxima de 20% por emissor
<b>GESTÃO PROFISSIONAL</b>	Gestão profissional dedicada à estratégia de crédito privado e com processos robustos de análise, integração ESG, monitoramento e gestão
<b>RENDA SEMESTRAL</b>	Investimento em ativos de renda fixa com previsibilidade no fluxo de caixa e pagamento de juros usualmente semestral
<b>LIQUIDEZ</b>	Através do fundo listado, investidores podem ter liquidez por meio da negociação de suas cotas na B3
<b>ISENÇÃO DE IR</b>	Isenção de IR nas distribuições semestrais e no ganho de capital na venda das cotas pelos investidores
<b>RETORNO</b>	Fundo fechado possibilita a manutenção de uma parcela menor de recursos em caixa e maior alocação em ativos de crédito privado, além da compra de debêntures com prazo maior e/ou menor liquidez, resultando em maior potencial de retorno

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**AGENDA**

Mercado de infraestrutura	04
Apresentação do produto	10
<b>A Inter Asset</b>	<b>18</b>
Portfólio e Estudo de Viabilidade	26
Características da Oferta	46
Fatores de Risco	50
Anexos	66




---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## A Inter Asset

---

### Overview



Histórico desde 2003

40 colaboradores

120 mil+ cotistas

R\$ 4,7 bilhões de ativos sob gestão

Informações de 30/06/2021.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**A Inter Asset**

*Como chegamos até aqui<sup>1</sup>*

2003	DLM Invista é fundada, com foco em Asset Management e gestão de renda variável
2008	Começa a gestão de crédito privado
2010	Início do Wealth Management DLM Invista e de Asset Allocation em Fundos Exclusivos
2018	Lançamento do primeiro fundo aberto de debêntures incentivadas
2020	Banco Inter se torna sócio da DLM, com 70% de participação.

DLM Invista passa a ser **Inter Asset**.

<sup>1</sup> Informação disponibilizada pela Inter Asset

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**A Inter Asset**

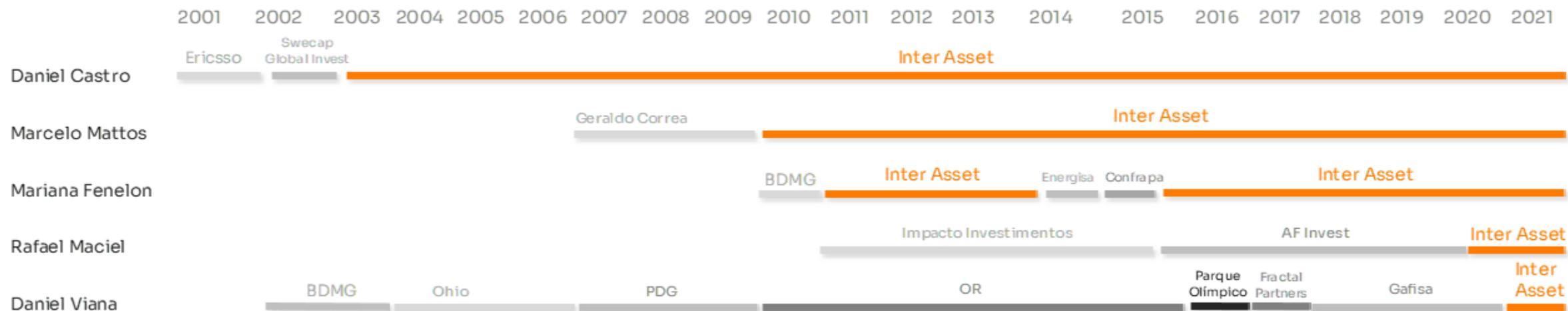
*Como nos organizamos*



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

A Inter Asset

Gestores



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

**Gestão e Processos de Investimento**

*Os princípios que nos guiam*

 **Principais pilares**

**Experiência de mercado**

Decisões com embasamento técnico, combinadas com a experiência de mercado do nosso time.

**Gerenciamento de riscos**

Equipe de gestão de riscos independente, com acesso às melhores ferramentas do mercado para garantir segurança e aderência aos mandatos.

**Consistência de resultados**

Processos colegiados e bem definidos, sempre suportados por uma equipe qualificada, com visão e cultura de longo prazo.

**Monitoramento constante**

Contato frequente com as companhias investidas e monitoramento contínuo do mercado secundário.

 **Decisões colegiadas em comitês**

**Macro**

Dados macro internacionais e Brasil  
Discussão de cenários e projeções

**Comercial**

Atualização de processos, números e relacionamento com investidores  
Discussão de projetos e temas de investimento

**Investimento**

Atualização de cenários, resultados, alocações e temas relacionados  
Acompanhamento dos mercados primário e secundário

**Crédito**

Apresentação de análises, discussão e revisão de empresas  
Construção e revisão da carteira

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**Gestão e Processos de Investimento**

*Responsabilidade Ambiental , Social e de Governança*

 **PRI (Princípios para o Investimento Responsável)**

- Em busca de reiterar nossos princípios de longo prazo e desenvolvimento responsável, somos signatários do PRI, a iniciativa voluntária da ONU para agentes do mercado financeiro.
- Ao assinar o compromisso, incorporamos os temas ESG às análises de investimento e aos processos de tomada de decisão.

*Signatory of:*



 **Investidores pelo clima – IPC da SITAWI Finanças do Bem**

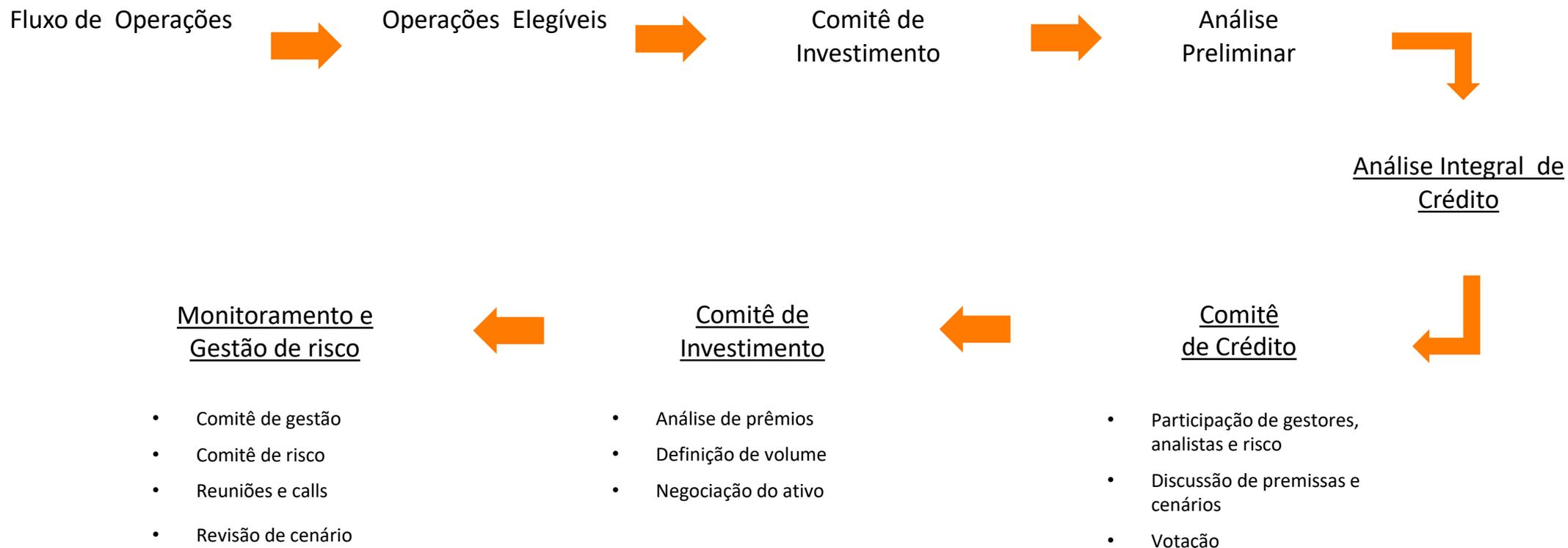
- Reforçando nossos princípios de investimentos responsáveis, somos parte da iniciativa da SITAWI Finanças do Bem.
- O programa é responsável por avançar a integração de temas socioambientais nas decisões de investimento dos diversos agentes no mercado financeiro.



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**Gestão e Processos de Investimento**

*Processo de seleção de ativos de crédito*



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**



## **AGENDA**

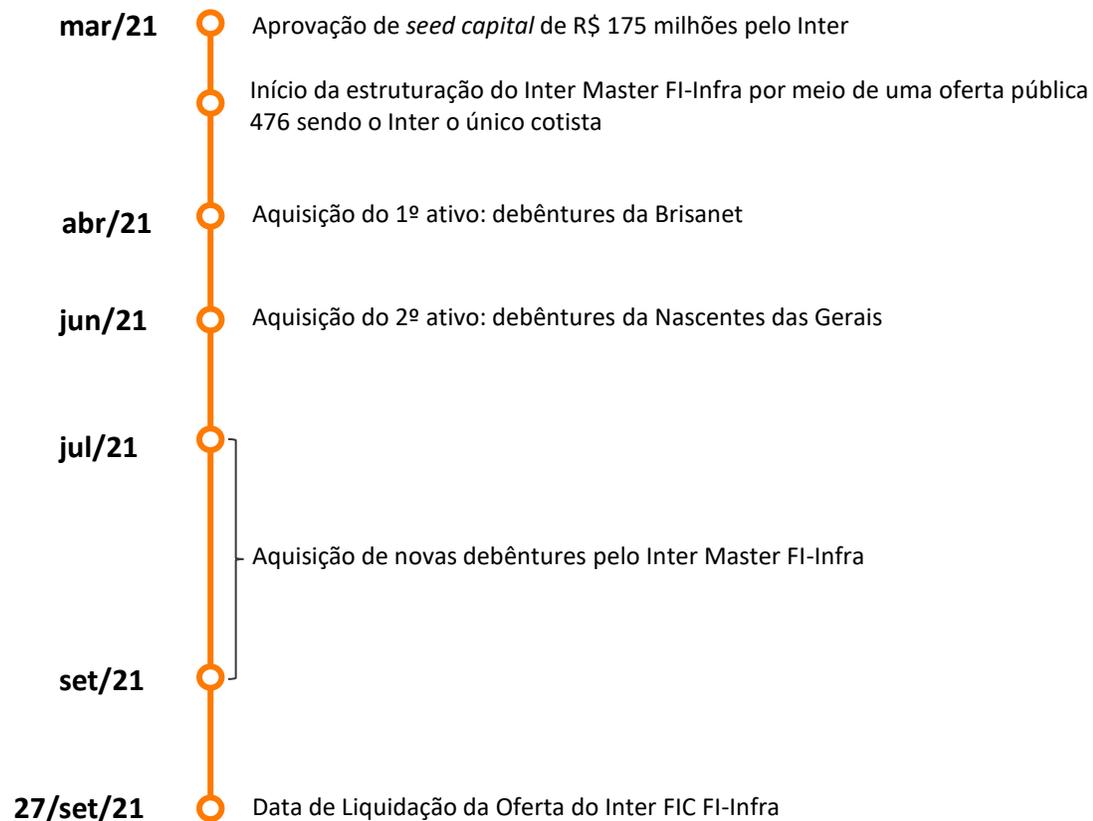
Mercado de infraestrutura	04
Apresentação do produto	10
A Inter Asset	18
<b>Portfólio e Estudo de Viabilidade</b>	<b>26</b>
Características da Oferta	46
Fatores de Risco	50

---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

### Formação do Portfólio



### Vantagens do modelo

O fundo Inter FIC FI-Infra já nasce com carteira diversificada e gerando retorno.

Transparência e redução do *blind pool risk*.

Comprovação da capacidade de análise e geração de *pipeline* de oportunidades atrativas pelos investidores já antes da primeira oferta do Inter FIC FI-Infra.

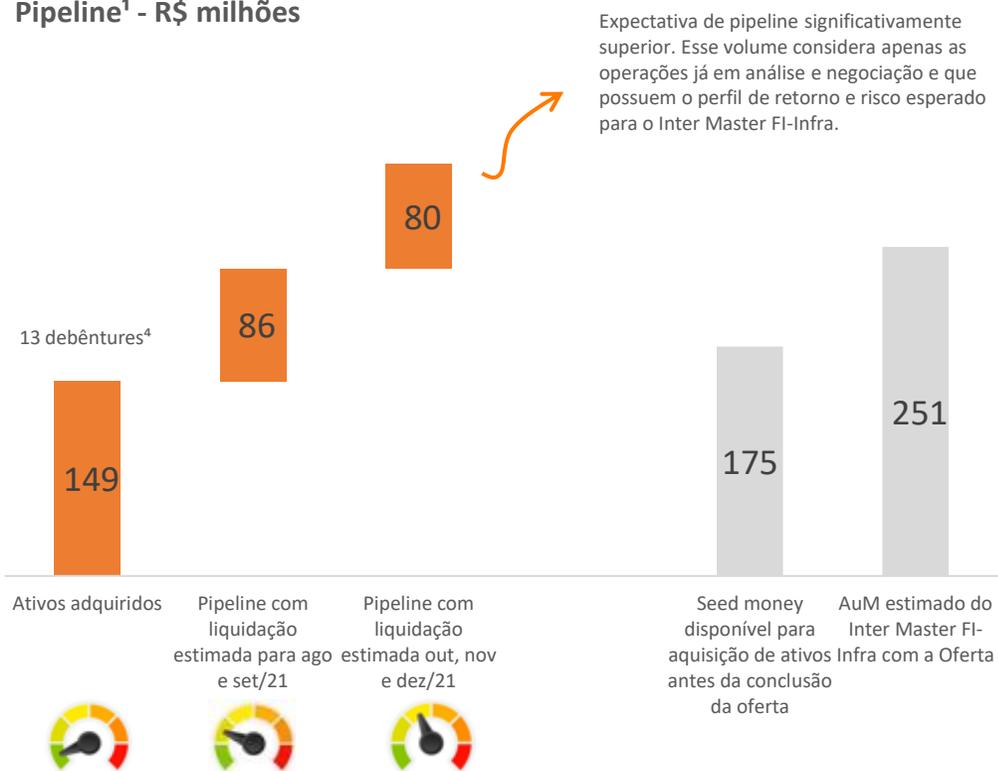


LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

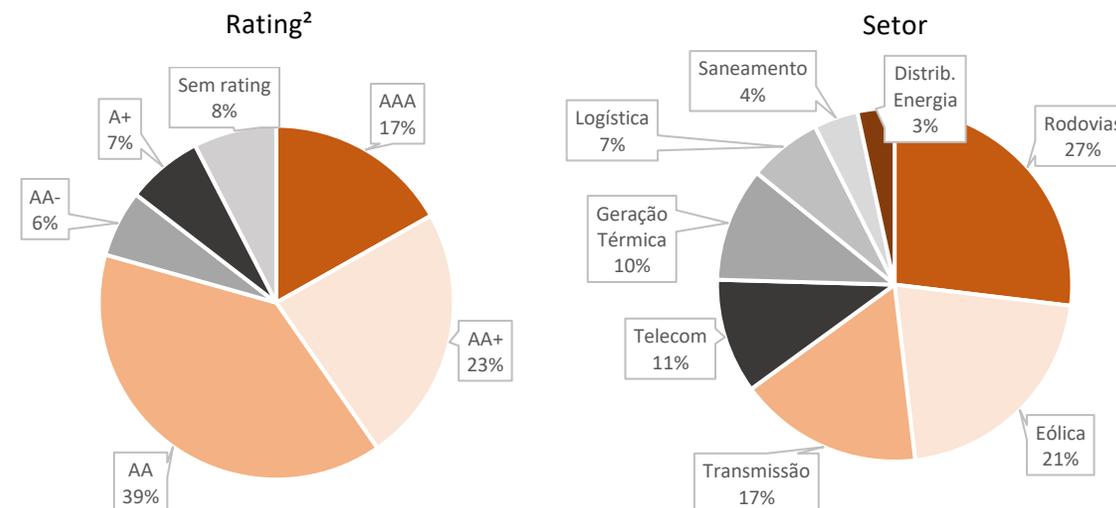
Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

Portfólio pretendido

**Pipeline<sup>1</sup> - R\$ milhões**



**Breakdown dos Ativos Adquiridos**



**Ativos Adquiridos<sup>1</sup>**

Carrego: IPCA + 6,3%

Spread sobre a NTN-B 28: 180 bps

Duration: 6,7 anos

**Objetivo do Fundo**

Obter um carrego e spreads similares ao realizado até o momento com os ativos adquiridos.

Alcançar o objetivo de retorno<sup>3</sup> por meio de carrego + ganhos com marcação a mercado dos ativos.

<sup>1</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021

<sup>2</sup> Rating em escala local por uma das seguintes agências: S&P, Moody's ou Fitch

<sup>3</sup> Objetivo de retorno estabelecido em regulamento: retorno líquido de custos de 1,0% a 1,5% acima do Tesouro Selic (NTN-B) de duration similar

<sup>4</sup> Como o fundo possui gestão ativa, a Gestora poderá não só adquirir novos ativos antes da conclusão da oferta, como vender um ou mais ativos já adquiridos (ou parte deles).

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

### Portfólio pretendido

#### Ativos adquiridos

### Nascentes das Gerais

Concessão de rodovias em Minas Gerais, com 371,4 quilômetros e vencimento da concessão em jun/32.



A Companhia tem como acionista controlador a Atlantia SpA, uma das principais empresas de concessões de rodovia do mundo.

- ~13 mil Km de rodovias sob administração em 12 países
- Rating Ba2 pela Moody's, BB pela S&P e BB pela Fitch
- Aproximadamente € 8,3 bilhões de receita líquida e € 3,7 bilhões de EBITDA em 2020



### Características do Investimento

Status da Operação	Operacional
Rating	brAA+ pela S&P
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 20 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>2</sup>	IPCA + 6,15%
Spread sobre a NTN-B 26	184 bps <sup>2</sup>
Vcto	15/12/2030
Duration	5,2 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Amortização semestral customizada após 1,5 ano de carência e juros semestral
ICSD	≥ 1,2x
Debênture Incentivada	Sim
Garantias	AF de ações
	CF de direitos creditórios
	Fiança da AB Concessões até o completion do projeto

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter em 18/06/2021 e que será integralmente vendido para o Inter Master FI-Infra após o fim do lock-up.

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.

Fonte: Companhia

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"



## Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

### Portfólio pretendido



#### Ativos adquiridos



### Brisanet

Com atuação no Nordeste do Brasil, a Companhia é hoje a 4ª maior empresa de banda larga no Brasil em número de acessos e a 3ª maior em fibra óptica.

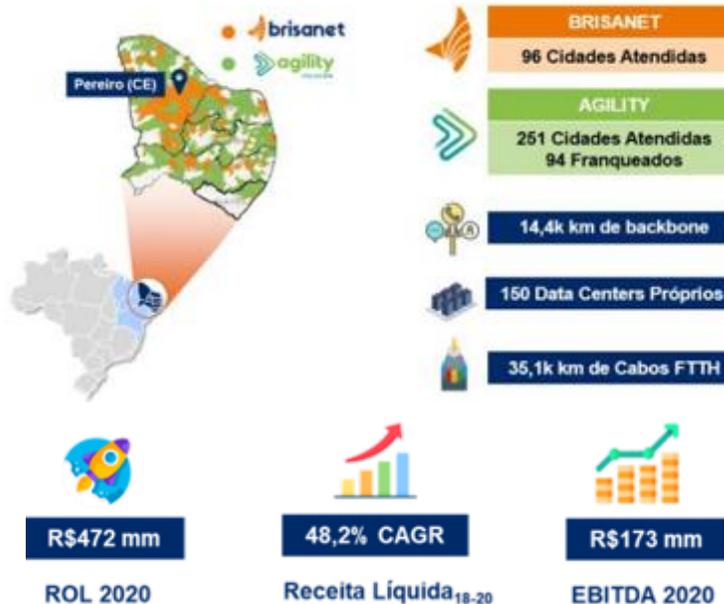
1998/1999: início da Operação.

2005: 3.500 clientes presentes em 45 cidades

2010: Início dos estudos para implantação de fibra

2021: 736 mil clientes e atuação em 96 cidades com fibra e R\$ 1,2 bi captados em IPO na B3

#### Principais Destaques



#### Características do Investimento

Status da Operação	Operacional
Rating	brA+ pela S&P
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 10 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>2</sup>	IPCA + 5,48%
Spread sobre a NTN-B 25	130 bps <sup>2</sup>
Vcto	15/03/2028
Duration	4,4 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Amortização semestral após 4 anos de carência e juros semestral
Dívida Líquida/EBITDA	≤ 3,5x
Debênture Incentivada	Sim
Garantias	CF de recebíveis equivalente a 40% dos recebíveis totais Fiança de todas as empresas operacionais do grupo Fiança dos acionistas

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter em 29/07/2021

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.

Fonte: Companhia

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"



## Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

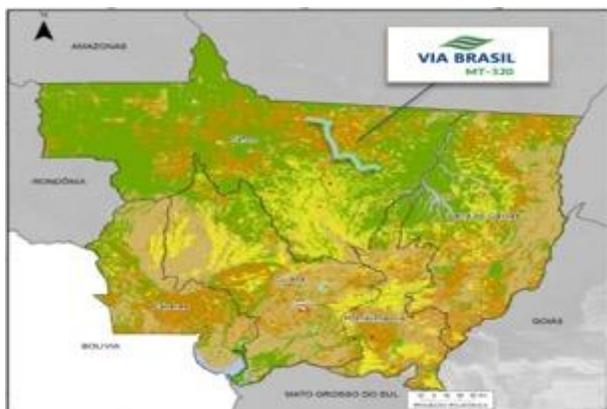
### Portfólio pretendido

#### Ativos adquiridos

### Via Brasil – MT 320

Concessão de rodovias no Mato Grosso e uma das principais interligações dos municípios norte e nordeste do estado com a BR-163, eixo relevante para escoamento da produção do MT.

A Companhia foi instituída por um consórcio de várias empresas com *expertise* em concessões públicas e infraestrutura rodoviária e liderado pela Conasa.



Fonte: Companhia



### Características do Investimento

Status da Operação	Operacional
Rating	AA(bra) pela Fitch
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 20 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>2</sup>	IPCA + 6,47%
Spread sobre a NTN-B 28	200 bps <sup>2</sup>
Vcto	15/12/2036
Duration	7,3 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Amortização semestral customizada a partir de jun/22 e juros semestral
ICSD	≥ 1,3x
Debênture Incentivada	Sim
Garantias	AF de ações
	CF de direitos creditórios
	Fiança dos acionistas até o completion do projeto

<sup>1</sup> Investimento já será realizado pelo Inter Master FI-Infra

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**



## Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

### Portfólio pretendido

#### Ativos adquiridos

### Xingu Rio Transmissora de Energia

Linha de transmissão 100% operacional desde out/19 que liga a UHE Belo Monte ao Estado do Rio de Janeiro. Essa é a maior linha de transmissão de ultra alta tensão do mundo, com 2.539 km e atravessa 5 estados e 81 cidades. Esse ativo tem importância sistêmica para o país, interligando a UHE Belo Monte ao sudeste do país.

A Companhia tem como acionista controlador a State Grid, empresa estatal chinesa que fornece energia para 1,1 bilhão de pessoas e 26 províncias na China, além de atuar em mais 8 países. A State Grid possui rating A1 em escala global pela Moody's.



Vcto da Concessão	RAP (data-base)	RAP ciclo 2020/2021	RAP após 16º ano
Jul/2045	R\$ 988 milhões	R\$ 1,25 bilhão	50% da RAP do 15º ano

Fonte: Companhia

### Características do Investimento

Status da Operação	Operacional
Rating	Aaa.br pela Moody's
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 20 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>1 2</sup>	IPCA + 5,30%
Spread sobre a NTN-B 28	89 bps <sup>2</sup>
Vcto	15/12/2034
Duration	7,2 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Amortização semestral customizada e juros semestral
ICSD	≥ 1,3x
Debênture Incentivada	Sim
Garantias	Penhor de ações
	CF de direitos creditórios
	Fiança da State Grid Brazil Holding até o completion do projeto

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter Master FI-Infra

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"



## Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

### Portfólio pretendido

#### Ativos adquiridos



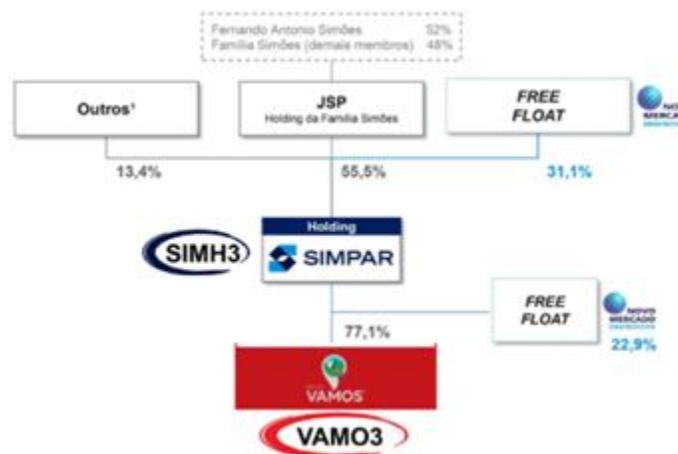
A Companhia é uma das maiores empresas no país no setor de locação de caminhões, máquinas e equipamentos.



Frota Total	Receita Líq. 1T21 UDM	EBITDA 1T21 UDM	Div. Líq./ EBITDA
16 milhões	R\$ 1,7 bilhão	R\$ 704 milhões	2,10x

Fonte: Companhia

A Companhia tem como acionista controlador a holding Simpar.



### Características do Investimento

Status da Operação	Risco Corporativo
Rating	brAA+ pela S&P
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 10 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>2</sup>	IPCA + 6,73%
Spread sobre a NTN-B 26	240 bps <sup>2</sup>
Vcto	15/06/2031
Duration	6,9 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Amortização nos 3 últimos anos e pagamento semestral de juros
Dívida Líquida/EBITDA	≤ 3,75x
Debênture Incentivada	Não
Garantias	Operação clean

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter Master FI-Infra

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"



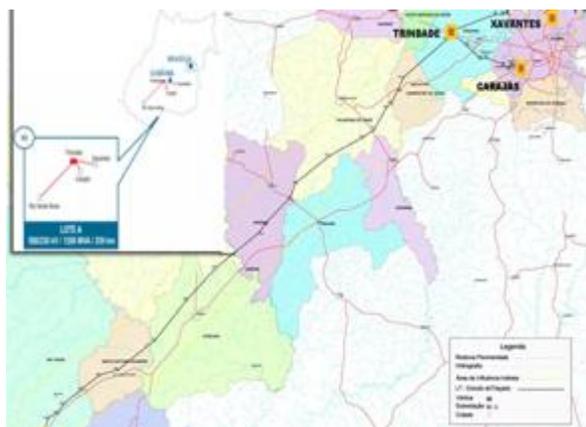
## Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

### Portfólio pretendido

#### Ativos adquiridos

### Goiás Transmissora

A Companhia possui a concessão das linhas de transmissão Rio Verde-Norte-Trindade, Trindade-Xavantes, Trindade-Carajás e da subestação Trindade até 2040.



A Companhia tem como acionistas controladores Furnas, subsidiária da Eletrobrás (49%) e o Grupo Energia Bogotá - GEB (51%).



### Características do Investimento

Status da Operação	Operacional
Rating	Aaa.br pela Moody's
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 5 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>2</sup>	IPCA + 6,33%
Spread sobre a NTN-B 26	201 bps <sup>2</sup>
Vcto	15/06/2033
Duration	5,4 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Amortização e juros semestral
ICSD	≥ 1,2x
Debênture Incentivada	Não
Garantias	AF de ações CF de direitos creditórios

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter Master FI-Infra

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.

Fonte: Companhia

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**



## Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

### Portfólio pretendido



#### Ativos adquiridos



### Asa Branca

Complexo Eólico formado por 5 parques eólicos já operacionais desde 2013, capacidade instalada de 160 MW de capacidade instalada e localizado no Rio Grande do Norte.

Turbinas	O&M	Vcto dos PPAs	Valor Atualizado
100 GE 1.6xle	GE	Ago/2033	R\$ 233,5/ MWh

A Companhia tem como acionistas a Contour Global. Presente em 20 países com um total de 117 plantas de geração e energia, sendo 85 renováveis e rating global BB- pela Fitch.



### Características do Investimento

Status da Operação	Operacional
Rating	AA(bra) pela Fitch
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 5 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>2</sup>	IPCA + 6,72%
Spread sobre a NTN-B 26	239 bps <sup>2</sup>
Vcto	15/06/2033
Duration	5,5 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Amortização semestral customizada e juros semestral
ICSD	≥ 1,2x
Debênture Incentivada	Não
Garantias	AF de ações CF de recebíveis

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter Master FI-Infra

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.



## Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

### Portfólio pretendido



#### Ativos adquiridos



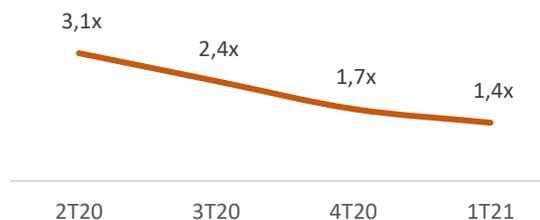
#### Light

A Light é uma das maiores empresas em seu setor no Brasil, atuando nos segmentos de geração de energia, comercialização e distribuição. A emissora desta debênture é a Light Sesa, distribuidora que atua na cidade do Rio de Janeiro. A Light S.A. é fiadora.

A Companhia é uma *corporation* listada na B3, não possuindo controle definido. São destaques a evolução positiva recente e as boas métricas de alavancagem e liquidez.

Caixa Disp. 1T21	Caixa/ Amort. 2021	Custo da Dívida	Div. Líq./ EBITDA
R\$ 4 bilhões	~2,0x	6,87%	1,40x

Evolução Recente da Dívida Líquida/EBITDA Ajustado



### Características do Investimento

Status da Operação	Risco Corporativo
Rating	brAA+ pela S&P
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 5 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>2</sup>	IPCA + 5,89%
Spread sobre a NTN-B 25	170 bps <sup>2</sup>
Vcto	15/10/2026
Duration	4,1 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Amortização nos dois últimos anos e juros semestral
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	≤ 3,75x
EBITDA/Despesa Ajustada com Juros	≥ 2,00x
Debênture Incentivada	Não
Garantias	Operação clean

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter Master FI-Infra

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.

Fonte: Companhia

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"



## Portfólio Pretendido e Estudo de Viabilidade

### Portfólio pretendido



#### Ativos adquiridos



Maior provedora independente de fibra óptica na Região Sul do Brasil em termos de acessos. 16,6% de *market share* em Santa Catarina, tendo a segunda maior participação do estado.

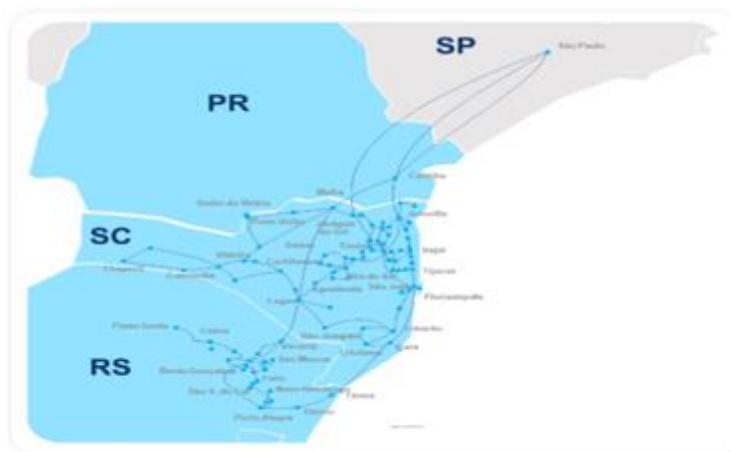
1997: Fundação da Companhia em SC

2006: Construção da rede de Fibra (B2B)

2019/20: Eleita a melhor banda larga fixa do Brasil

2021: 370 mil clientes e atuação em 138 cidades com fibra e R\$ 818 milhões captados em IPO na B3

#### Principais Destaques



- ✓ Infraestrutura 100% integrada
- ✓ > 18 mil Km de estrutura de fibra
- ✓ > 210 pontos de presença
- ✓ > 1 milhão de *homes passed*

#### Características do Investimento

Status da Operação	Operacional
Rating	Não possui
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 5,2 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>2</sup>	IPCA + 5, 48%
Spread sobre a NTN-B 25	130 bps <sup>2</sup>
Vcto	15/03/2028
Duration	3,6 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Remuneração semestral, sem carência e amortização anual, após 2 anos de carência
Dívida Líquida/EBITDA	≤ 3,0x
Debênture Incentivada	Sim
Garantias	CF de direitos creditórios limitados ao valor mensal equivalente a 8% do saldo devedor

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter Master

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.

Fonte: Companhia

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"



## Portfólio Pretendido e Retorno Esperado

### Portfólio pretendido

#### Ativos adquiridos

### Ventos de São Jorge

Complexo Eólico formado por 5 parques eólicos já operacionais desde 2016, com capacidade instalada de 141 MW. Os ativos estão localizados no Ceará

A Companhia tem como acionistas a Echoenergia, veículo de investimento em energia renovável do private equity Actis. Fundada em 2017, apresenta uma capacidade instalada em operação de 998,31MW, além de outros 206MW em construção.

Turbinas	O&M	Vcto dos PPAs	Valor Data Base: 08/2010
77 GE 1.6-100	GE	Nov/2036	R\$ 133,4/MWh



### Características do Investimento

Status da Operação	Operacional
Rating	AA-(Bra) pela Fitch
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 9,1 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>2</sup>	IPCA + 5,83%
Spread sobre a NTN-B 25	164 bps
Vcto	15/07/2028
Duration	3,8 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Amortização semestral customizada e juros semestral
ICSD	≥ 1,3x
Debênture Incentivada	Sim
Garantias	Penhor de ações e máquinas CF de recebíveis

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter Master FI-Infra.

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.

Fonte: Companhia

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**



## Portfólio Pretendido e Retorno Esperado

### Portfólio pretendido



#### Ativos adquiridos



Holding detentora de 100% das ações PN (32,08% das ações totais) de Emissão da Águas de Guariroba. O serviço da dívida das debentures será pago com os dividendos da empresa de Saneamento. Aguas de Guariroba possui rating AA(bra) pela Fitch e já um ativo maduro com atendimento de água de 100% e atendimento urbano de esgoto de 83%. A companhia apresenta margem EBITDA de 70% e receita líquida de aproximadamente R\$574MM (1T21 - LTM)

A Águas de Guariroba tem como controlador a AEGEA, maior empresa privada de saneamento privado do país, com 3,2MM de economias ativas no 1T21 (ex- Cedae). A AEGEA, por sua vez, tem como acionistas o GIC, a Equipav e a Itausa



Fonte: Companhia

### Características do Investimento

Status da Operação	Operacional
Rating	n.d.
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 6 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>2</sup>	IPCA + 7,38%
Spread sobre a NTN-B 30	280 bps
Vcto	15/09/2033
Duration Estimada <sup>3</sup>	7,1 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Amortização semestral customizada e juros semestral
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	3,5x
Debênture Incentivada	Não
Garantias	Alienação Fiduciária de ações

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter Master FI-Infra.

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.

<sup>3</sup> Duration estimada pela Inter Asset considerando o fluxo esperado de dividendos da Águas de Guariroba

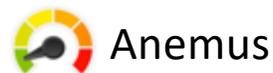
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"



## Portfólio Pretendido e Retorno Esperado

### Portfólio pretendido

 **Ativos adquiridos**



O Complexo Eólico Anemus Wind é composto por três parques eólicos em fase pré-operacional no Estado do Rio Grande do Norte.

Principais destaques:

- Rating da emissão: AA pela Fitch
- Fiança bancária até a efetiva entrada em operação dos empreendimentos.
- Com capacidade instalada de 138,6 MW o parque vendeu energia em PPAs de médio prazo no mercado livre. O perfil dos clientes é pulverizado, com exceção do PPA da Copel (AAA) que será responsável por cerca de 1/3 da garantia física do projeto



Fonte: Companhia

### Características do Investimento

<b>Status da Operação</b>	Em construção
<b>Rating</b>	AA pela Fitch
<b>Volume na Data de Aquisição<sup>1</sup></b>	R\$ 17,5 milhões
<b>Remuneração Atual (MtM)<sup>2</sup></b>	IPCA + 7,61%
<b>Spread sobre a NTN-B 28</b>	310 bps
<b>Vcto</b>	15/06/2039
<b>Duration</b>	8,7 anos <sup>2</sup>
<b>Amortização e Juros</b>	Amortização semestral customizada e juros semestral
<b>ICSD</b>	1,20x
<b>Debênture Incentivada</b>	Sim
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de ações Cessão fiduciária de recebíveis Fiança Bancária (até o completion)

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter Master FI-Infra

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Portfólio pretendido e retorno Esperado

### Portfólio pretendido



Usina termelétrica a gás instalada no Porto Açu, juntamente com um terminal de GNL. Tem capacidade instalada de 1,3 GW já em operação de testes com previsão de operação comercial em 07/2021. A companhia vendeu energia no mercado regulado em um PPA de disponibilidade.

A companhia tem como acionistas os próprios stakeholders do projeto, sendo eles a Prumo Logística (operadora do terminal portuário), BP Investments (fornecedora do GNL | “A” em escala global), Siemens (O&M e fornecedor das turbinas | “A” em escala global ) e como investidor estratégico a SPIC Brasil (“A2” em escala global).

Detalhes do Projeto	
Dados técnicos da geradora e PPAs	
Capacidade instalada	1.338 MW
Garantia física	699,5 MWmed
Energia vendida	606,7 MWmed
Nível de inflexibilidade	0%
Data de Início da Operação	31 de julho de 2021
Data de Término do PPA	31 de maio de 2044
PPA - Receita Fixa <sup>(1)</sup>	R\$ 846,86 MM/ano
Índice de Custo Benefício - ICB (R\$/MWh)	206,50
Custo Variável Unitário – CVU <sup>(2)</sup> (R\$/MWh)	382,27

### Características do Investimento

Status da Operação	Operação em fase de testes
Rating	AA pela S&P
Volume na Data de Aquisição <sup>1</sup>	R\$ 15,5 milhões
Remuneração Atual (MtM) <sup>2</sup>	IPCA + 6,06%
Spread sobre a NTN-B 30	154 bps <sup>2</sup>
Vcto	15/06/2039
Duration	10,2 anos <sup>2</sup>
Amortização e Juros	Amortização semestral customizada e juros semestral
ICSD	1,10x
Debênture Incentivada	Sim
Garantias	Alienação Fiduciária de ações
	Cessão fiduciária de recebíveis
	Fiança Bancária (até o completion)

<sup>1</sup> Investimento concluído pelo Inter Master FI-Infra

<sup>2</sup> Fonte: Inter Asset | Atualizado em 09/08/2021.



Fonte: Companhia

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"



Estudo de Viabilidade

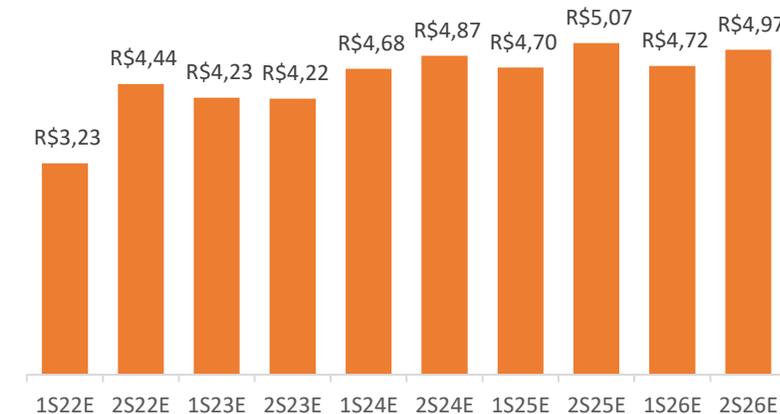
Página 21 do Estudo de Viabilidade

Fluxo de Caixa Esperado

<b>Total da Oferta</b>	<b>260.000.000</b>
<b>Quantidade de Cotas</b>	<b>2.600.000</b>
Fee de Distribuição	7.658.058
Despesas não recorrentes	739.942
<b>Estimativa Patrimonial</b>	<b>251.602.000</b>

	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Rendimento Esperado dos Investimentos</b>	<b>22.038.231</b>	<b>24.071.620</b>	<b>26.921.994</b>	<b>27.487.706</b>	<b>27.278.855</b>
<b>Despesas Recorrentes</b>	<b>2.082.202</b>	<b>2.084.859</b>	<b>2.087.535</b>	<b>2.090.355</b>	<b>2.093.308</b>
Taxa De Administração	2.012.816	2.012.816	2.012.816	2.012.816	2.012.816
Honorário Auditoria	16.887	17.754	18.627	19.547	20.510
Taxa de Fiscalização CVM	19.045	20.022	21.007	22.044	23.131
Taxa B3	10.934	11.495	12.060	12.655	13.279
Custódia	-	-	-	-	-
Anbima	4.908	5.160	5.413	5.681	5.961
Taxa FI Infra Master	17.612	17.612	17.612	17.612	17.612
<b>Distribuição</b>	<b>19.956.030</b>	<b>21.986.762</b>	<b>24.834.459</b>	<b>25.397.351</b>	<b>25.185.547</b>
<b>Distribuição por Cota</b>	<b>R\$ 7,68</b>	<b>R\$ 8,46</b>	<b>R\$ 9,55</b>	<b>R\$ 9,77</b>	<b>R\$ 9,69</b>
<b>Yield</b>	<b>7,7%</b>	<b>8,5%</b>	<b>9,6%</b>	<b>9,8%</b>	<b>9,7%</b>
<b>Yield Anualizado c/ Gross-Up</b>	<b>9,0%</b>	<b>9,9%</b>	<b>11,2%</b>	<b>11,5%</b>	<b>11,4%</b>

Distribuições Estimadas por Semestre



9,0%

Dividend Yield Médio Estimado entre 2022 e 2026 (ao ano)

Yield anualizado c/ Gross-Up: informação meramente ilustrativa e para auxiliar o potencial investidor na comparação do retorno esperado com outros ativos de renda fixa que não sejam incentivados, considerando a tributação de IRPF com uma alíquota de 15%.

AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES, E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

**Estudo de Viabilidade**

Anexo VI do Prospecto

 **Premissas**

- Projeções dos fluxos de distribuição de juros reais dos ativos adquiridos, de acordo com os respectivos cronogramas de serviço das dívidas.
- Aquisições de novos ativos:
  - R\$ 25 milhões em 15/10/2021 e R\$ 75 milhões em 31/12/2031 a IPCA + 5,8% com pagamento de juros semestral e sem carência.
  - Fluxos das amortizações dos ativos adquiridos são reinvestimentos a IPCA + 5,8% com pagamento de juros semestral e sem carência.
  - R\$ 2 milhões mantidos em caixa e rentabilizados a 100% CDI.
- Semestralmente o fundo distribui 100% dos juros reais recebidos + IPCA do semestre – as despesas recorrentes projetadas.
- O Estudo de Viabilidade não considera a distribuição de recursos proveniente de vendas de ativos com ganho de capital ou a distribuição das amortizações das debêntures adquiridas.
- Para as premissas de CDI e IPCA utilizamos a curva de juros DI e a curva de inflação implícita <sup>1</sup>:

	2022	2023	2024	2025	2026
<b>CDI (curva de juros)</b>	7,24%	8,03%	8,64%	8,82%	8,88%
<b>IPCA (inflação implícita)</b>	5,27%	4,94%	4,99%	4,95%	4,86%

<sup>1</sup> Fonte: B3 atualizada em 30/07/2021, cálculo Inter Asset

AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES, E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Estudo de Viabilidade

Página 19 e 20 do Prospecto

### *Premissas do Estudo de Viabilidade e Metodologia*

A Inter Asset foi responsável pela elaboração do presente Estudo, atualizado em 30/07/2021.

O resultado do Fundo será preponderantemente proveniente do recebimento dos rendimentos a serem distribuídos pelas Debêntures Incentivadas e Outros Ativos ("Ativos") e Ativos de Liquidez integrantes do patrimônio dos fundos investidos, bem como os eventuais rendimentos oriundos de ganhos de capital com alienação desses ativos, excluídas as despesas ordinárias e extraordinárias do Fundo, e as demais despesas previstas no Prospecto e no regulamento do Fundo ("Regulamento") para a manutenção do Fundo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Para os Ativos de Liquidez (estimados em R\$ 2 milhões), a Inter Asset considerou que a remuneração se dará com base na taxa CDI, projetada de acordo com a Curva DI atualizada em 30/07/2021. Para fins deste Estudo, foi considerado que os ativos de liquidez deverão ser remunerados à taxa de 100% da Taxa CDI, tendo como base uma perspectiva conservadora da taxa oferecida no mercado para investimentos com alta liquidez.

Semestralmente, o fundo poderá realizar distribuições de 100% dos juros reais recebidos pelos ativos mais o IPCA do semestre e deduzindo as despesas ordinárias e extraordinárias do Fundo. Essa equação foi utilizada como premissa nos cálculos apresentados abaixo. O valor exato destas distribuições será definido a critério da Gestora e será realizado por meio da amortização das cotas do Fundo. Assim, este Estudo de Viabilidade não considera a distribuição de recursos provenientes de vendas de ativos com ganho de capital ou a distribuição das amortizações das debêntures adquiridas.

Uma vez auferida a rentabilidade esperada dos Ativos de Liquidez e dos Ativos, a partir das premissas acima, e consideradas as despesas operacionais e de emissão, a Inter Asset projetou o fluxo de caixa do Fundo. Para fins de estimativa de capacidade de distribuição semestral do Fundo, a Inter Asset assumiu como premissa, de forma conservadora, não utilizar a realização mensal dos ganhos de capital acumulados com a valorização dos Ativos.

Complementarmente, considerou-se que os rendimentos e ganhos decorrentes das operações realizadas pela carteira do FUNDO não estarão sujeitos ao Imposto de Renda ("IR"). Ademais, como a política do FUNDO tem como base a aquisição preponderante de Debêntures Incentivadas, os cotistas deverão se beneficiar de distribuições semestrais isentas de IR e também de isenção em caso de venda das cotas do Fundo com ganho de capital no mercado secundário, conforme legislação vigente.

A Inter Asset considerou que não haverá alterações significativas no cenário econômico nacional ao longo da vigência do FUNDO, em especial do horizonte de investimento deste Estudo. Cabe ressaltar, no entanto, que o FUNDO possui prazo de duração indeterminado.

---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Estudo de Viabilidade

Anexo I do Prospecto

### *Premissas adotadas para os cálculos*

#### **Custos da Oferta e Despesas Recorrentes do FUNDO**

Os Custos da Oferta foram utilizados na projeção conforme apresentados na página 42 do Prospecto Definitivo.

#### **As despesas recorrentes do FUNDO consideradas relevantes seguem abaixo:**

a) Taxa de Administração: pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades de administrador, gestor, escriturador e custodiante, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração equivalente a 0,80% ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO, calculado conforme item 5.1 do Regulamento;

b) Valores devidos aos Auditores Independes do FUNDO, estimados em R\$ 16.000,00 por ano (data-base 2021);

c) Despesas diversas do FUNDO estimadas em R\$ 2.754,00 mensais;

d) Taxa de Administração do Inter Infra Master FI-Infra: equivalente a 0,07% ao ano sobre o patrimônio líquido do Inter Infra Master FI-Infra, calculado conforme itens 9.1 e 9.2 do Regulamento.

---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**AGENDA**

Mercado de infraestrutura	04
Apresentação do produto	10
A Inter Asset	18
Portfólio e Estudo de Viabilidade	26
<b>Características da Oferta</b>	<b>46</b>
Fatores de Risco	50




---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**Características da Oferta**

Páginas 25, 27, 28 do Prospecto

Oferta	ICVM 400
Emissão	1ª emissão de cotas
Coordenador Líder	Inter Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.
Coordenadores	Banco ABC Brasil S.A. Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores Vitreio Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador	Inter Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.
Gestora	Inter Asset Gestão de Recursos Ltda.
Assessor Legal da Oferta	Lobo de Rizzo Advogados
Auditor Independente do Fundo	KPMG Auditores Independentes S.A.
Ambiente da Oferta	A Oferta será realizada no mercado de bolsa e a sua liquidação será realizada na B3.
Tipo e Prazo do Fundo	Condomínio fechado, com prazo indeterminado, não sendo admitido o resgate de Cotas

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**Características da Oferta**

Páginas 8, 13, 14, 17 e 69 do Prospecto

Preço de Emissão	R\$ 96,77 (noventa e seis reais e setenta e sete centavos) por cota
Taxa de Distribuição Primária	R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) por cota
Preço Efetivo	R\$ 100,00 (cem reais) por cota
Investimento Mínimo	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Montante Total da Oferta	Até R\$251.602.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões e seiscentos e dois mil reais)
Quantidade de Cotas da Oferta	Até 2.600.000 cotas
Montante Mínimo da Oferta	R\$ 50.000.091,30 (cinquenta milhões e noventa e um reais e trinta centavos)
Taxa de Administração	0,80% ao ano, incidente sobre o valor do patrimônio do Fundo, ou sobre o valor de mercado do Fundo caso as Cotas tenham integrado ou passado a integrar, neste período, índice de mercado
Capital Autorizado	R\$ 2.000.000.000,00
Público Alvo	A Oferta é destinada a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais. Não obstante o Público Alvo do Fundo possua uma previsão mais genérica, no âmbito desta Oferta não será admitida a aquisição de Cotas por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras ou por clubes de investimento. Adicionalmente, será permitida a colocação para Pessoas Vinculadas, observados os termos da Seção "Oferta Institucional e Não Institucional" na página 38 Prospecto.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**Características da Oferta**

*Cronograma indicativo*

Nº	EVENTO	DATA <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	02.07.2021
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	13.08.2021
3.	Início das apresentações aos potenciais Investidores	16.08.2021
4.	Início do Período de Reserva, para fins de recebimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não Institucionais, inclusive daqueles que sejam Pessoas Vinculadas	20.08.2021
5.	Encerramento do Período de Reserva	21.09.2021
6.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	21.09.2021
7.	Procedimento de Alocação	22.09.2021
8.	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	22.09.2021
9.	Data de Liquidação	27.09.2021
10.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	28.09.2021

<sup>(1)</sup> Qualquer alteração no cronograma das etapas da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**



## **AGENDA**

Mercado de infraestrutura	04
Apresentação do produto	10
A Inter Asset	18
Portfólio e Estudo de Viabilidade	26
Características da Oferta	46
<b>Fatores de Risco</b>	<b>50</b>

---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

**Fatores de Risco**

Página 70 do Prospecto

O investimento no Fundo apresenta riscos, notadamente aqueles indicados nesta seção **“Fatores de Risco”**.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e de gestão de fundos de investimento e a estrita observância da política de investimento definida neste Prospecto Preliminar e no Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, o Fundo e o investimento neste pelos Cotistas estão sujeitos a fatores de risco que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, aos Cotistas, notadamente aqueles indicados nesta seção **“Fatores de Risco”**.

Em decorrência dos fatores de risco indicados nesta seção **“Fatores de Risco”** e de todos os demais fatores de risco a que o Fundo está sujeito, o Administrador, o Gestor e os Coordenadores não poderão ser responsabilizados por eventual depreciação da carteira e/ou por eventuais prejuízos que os Cotistas venham a sofrer em caso de liquidação do Fundo, exceto se o Administrador e/ou o Gestor agirem com comprovada culpa ou dolo, de forma contrária à lei, ao Regulamento e aos atos normativos expedidos pela CVM.

O Investidor, antes de adquirir as Cotas, deve ler cuidadosamente o Regulamento e o presente Prospecto Preliminar, especialmente esta seção **“Fatores de Risco”**, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento. Ao ingressar no Fundo, o Investidor deverá atestar, por escrito, estar ciente dos riscos de seu investimento e expressar sua concordância em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura do termo de ciência de risco e adesão ao Regulamento.

AS ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO DO FUNDO PODEM RESULTAR EM PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E NA CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DOS COTISTAS DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA

COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO. O FUNDO PODE ESTAR EXPOSTO À SIGNIFICATIVA CONCENTRAÇÃO EM COTAS DE FI-INFRA DE POUCOS EMISSORES COM OS RISCOS DAÍ DECORRENTES.

**RISCOS DE MERCADO**

Fatores Macroeconômicos

Como o Fundo aplica os seus recursos preponderantemente nas Cotas de FI-Infra, o mesmo depende, indiretamente, da solvência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados que compõem as carteiras dos FI-Infra para realizar a amortização e o resgate das cotas do Fundo. A solvência dos emissores e, conforme o caso, dos garantidores dos Ativos Incentivados, pode ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Na ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento do inadimplemento dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo e provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

**Efeitos de Eventos de Natureza Econômica, Política e Financeira**

O Fundo, os FI-Infra e os Ativos Incentivados integrantes das suas carteiras, as Cotas de FI-Infra e os Outros Ativos estão sujeitos aos efeitos de eventos de caráter econômico, político e/ou financeiro, ocorridos no Brasil ou no exterior. O Governo Federal do Brasil intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais, limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outros. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, poderão gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente, por exemplo, o pagamento e o valor de mercado das Cotas de FI-Infra e, por conseqüência, o Fundo e os Cotistas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Fatores de Risco

Página 73 do Prospecto

### Fatos Extraordinários e Imprevisíveis

A ocorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, incluindo eventos que modifiquem a ordem econômica, política ou financeira atual e influenciem, de forma relevante, os mercados em nível nacional ou internacional, como crises, guerras, desastres naturais, catástrofes, epidemias ou pandemias – como a pandemia da COVID-19 –, pode ocasionar a desaceleração da economia, a diminuição dos investimentos e a inutilização ou, mesmo, redução da população economicamente ativa. Em qualquer desses cenários, poderá haver (1) o aumento da inadimplência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos respectivos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo; e/ou (2) a diminuição da liquidez das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como das cotas do Fundo, provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

### Descasamento de Taxas – Rentabilidade dos Ativos Inferior à Rentabilidade Alvo

Os Ativos Incentivados e os demais ativos financeiros integrantes das carteiras dos FI-Infra podem ser contratados a taxas prefixadas ou pós-fixadas. Considerando-se a rentabilidade alvo das cotas prevista na seção “Características do Fundo”, sob o título “Política de Investimento, Composição e Diversificação da Carteira”, na página 61 do presente Prospecto Preliminar, pode ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e a rentabilidade alvo das Cotas. Uma vez que o pagamento da amortização e do resgate das cotas do FUNDO decorre do pagamento das Cotas de FI-Infra e dos Outros Ativos, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade da rentabilidade alvo das Cotas. Nessa hipótese, os Cotistas terão a remuneração de suas cotas afetada negativamente. O Fundo, o Administrador e o Gestor não prometem ou asseguram qualquer rentabilidade aos Cotistas.

### Flutuação de Preços dos Ativos e das Cotas do Fundo

Os preços e a rentabilidade das Cotas de FI-Infra e dos Outros Ativos, assim como das Cotas do Fundo, estão sujeitos a oscilações e podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações nas políticas de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, devedores ou contrapartes, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, ou das Cotas do Fundo, seja avaliada por valores inferiores aos de sua emissão ou contabilização inicial.

### RISCOS DE CRÉDITO

#### Pagamento Condicionado das Cotas

As principais fontes de recursos do Fundo para efetuar a Distribuição de Rendimentos decorrem do pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Por sua vez, as principais fontes de recursos dos FI-Infra para efetuar a amortização e o resgate das Cotas de FI-Infra decorrem do pagamento dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes das carteiras dos FI-Infra. O Fundo somente receberá recursos, a título de amortização ou resgate das Cotas de FI-Infra, se os resultados e o valor total das carteiras dos respectivos FI-Infra assim permitirem. Conseqüentemente, os Cotistas somente receberão recursos, a título de amortização ou resgate das cotas do Fundo, se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança extrajudicial ou judicial dos referidos ativos, o Fundo poderá não dispor de outros recursos para efetuar o pagamento aos Cotistas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Fatores de Risco

Página 74 do Prospecto

### **Ausência de Garantias das Cotas**

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. O Fundo, o Administrador e o Gestor não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas cotas do Fundo. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das cotas provirão exclusivamente dos resultados da carteira do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

### **Riscos de Crédito dos Emissores e Garantidores dos Ativos Incentivados ou aos Devedores e Garantidores do Lastro dos Ativos Incentivados**

Os FI-Infra somente procederão ao pagamento da amortização ou do resgate das Cotas de FI-Infra ao Fundo na medida em que os rendimentos decorrentes dos Ativos Incentivados forem pagos pelos respectivos emissores e, conforme o caso, garantidores. Se os emissores ou, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não puderem honrar com seus compromissos perante os FI-Infra, inclusive, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, em razão da inadimplência dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, poderá ser necessária a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para recuperação dos valores referentes aos Ativos Incentivados ou, conforme o caso, aos seus respectivos lastros. Não há garantia de que os referidos procedimentos extrajudiciais e judiciais serão bem-sucedidos, sendo que, ainda que tais procedimentos sejam bem-sucedidos, em decorrência do atraso no pagamento dos Ativos Incentivados, poderá haver perdas patrimoniais para os FI-Infra e, conseqüentemente, para o Fundo. Ademais, eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam

comprometer a sua capacidade de pagamento, poderão trazer impactos significativos em termos de preço e liquidez dos Ativos Incentivados, podendo os FI-Infra encontrarem dificuldades para alienar os Ativos Incentivados no mercado secundário. Mudanças na percepção da qualidade de crédito dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, mesmo que não fundamentadas, também poderão afetar o preço dos Ativos Incentivados, comprometendo a sua liquidez. No caso das Debêntures Incentivadas, ainda, as respectivas escrituras de emissão poderão prever o pagamento de prêmio com base na variação da receita ou do lucro de seus emissores. Sendo assim, se os respectivos emissores não apresentarem receita ou lucro suficiente, a rentabilidade dos Ativos Incentivados poderá ser adversamente impactada. Além disso, em caso de falência de qualquer dos emissores, a liquidação dos Ativos Incentivados por ele emitidos poderá sujeitar-se ao pagamento, pelo respectivo emissor, de determinados créditos que eventualmente possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Adicionalmente, os FI-Infra poderão investir em Ativos Incentivados emitidos por emissores em fase pré-operacional. Assim, existe o risco de tais emissores não desempenharem de forma positiva ou, até mesmo, de não entrarem em operação, o que poderá reduzir significativamente a capacidade desses emissores de honrar com os compromissos de pagamento dos Ativos Incentivados, resultando em perdas significativas para o Fundo, na qualidade de cotista dos FI-Infra. É possível, portanto, que o Fundo não receba rendimentos suficientes para atingir a rentabilidade alvo das suas Cotas.

### **Ausência de Classificação de Risco dos Ativos Incentivados**

Os FI-Infra podem adquirir Ativos Incentivados em relação aos quais não tenha sido atribuída classificação de risco por agência em funcionamento no Brasil. A ausência de classificação de risco dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra poderá dificultar a avaliação e o monitoramento do risco de crédito dos referidos ativos.

## Fatores de Risco

Página 75 do Prospecto

### **Insuficiência das Garantias dos Ativos Incentivados**

Os Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra podem contar com garantias reais e/ou fidejussórias, prestadas pelos respectivos emissores ou por terceiros. Havendo o inadimplemento dos Ativos Incentivados, os emissores e os eventuais terceiros garantidores de tais Ativos Incentivados serão executados extrajudicialmente ou judicialmente. Dependendo da garantia prestada, é possível, entre outros, que (1) o bem dado em garantia não seja encontrado; (2) o preço obtido com a sua venda seja insuficiente para o pagamento das obrigações garantidas aos FI-Infra; (3) a execução da garantia seja morosa; ou, ainda, (4) os FI-Infra não consigam executá-la. Nesses casos, o patrimônio dos FI-Infra será afetado negativamente e, por consequência, o patrimônio e a rentabilidade do Fundo também serão impactados.

### **Investimento em Ativos de Crédito Privado**

O Fundo investirá, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio em Cotas de FI-Infra. Os FI-Infra, por sua vez, aplicam mais de 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio líquido nos Ativos Incentivados, os quais são considerados ativos de crédito privado nos termos da Instrução CVM 555. Os FI-Infra e, conseqüentemente, o Fundo estão sujeitos ao risco de perda substancial do seu patrimônio em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra, inclusive por força de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou outro regime semelhante em relação aos respectivos emissores e, conforme o caso, garantidores.

### **Renegociação de Contratos e Obrigações**

Diante de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da COVID-19, é possível que se intensifiquem as discussões judiciais e extrajudiciais e a renegociação de contratos e obrigações, pautadas, inclusive, nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior previstas no Código Civil. Tais discussões, assim como a renegociação de contratos e

obrigações, poderão alcançar os setores de atuação dos emissores dos Ativos Incentivados ou, mesmo, os próprios termos e condições dos Ativos Incentivados, afetando os resultados dos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo.

### **Risco de Crédito dos Emissores, Garantidores ou Contrapartes dos Ativos Financeiros**

A parcela do patrimônio líquido do Fundo não aplicada nas Cotas de FI-Infra pode ser aplicada em outros ativos financeiros, de acordo com o previsto no Regulamento. Os ativos financeiros poderão vir a não ser honrados pelos respectivos emissores, garantidores ou contrapartes, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das suas cotas.

### **Cobrança Extrajudicial e Judicial**

Todos os custos e despesas incorridos pelo Fundo para a preservação dos seus direitos e prerrogativas, inclusive aqueles relacionados com medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias para a cobrança das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros de sua titularidade, serão de inteira responsabilidade do Fundo, até o limite do seu patrimônio líquido. O Administrador e o Gestor não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo, sofrido pelo Fundo ou pelos Cotistas, em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo, de medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias à preservação dos seus direitos e prerrogativas.

### **Patrimônio Líquido Negativo**

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. As estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer presente

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Fatores de Risco

Página 76 do Prospecto

patrimônio líquido negativo, hipótese em que, desde que respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor, os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos. O Administrador e o Gestor não respondem pelas obrigações assumidas pelo Fundo. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo, portanto, não estão limitadas ao valor das cotas subscritas pelos Cotistas.

### RISCOS DE LIQUIDEZ

#### Falta de Liquidez das Cotas de FI-Infra

Nos termos dos regulamentos dos FI-Infra, não é permitida a negociação das Cotas de FI-Infra no mercado secundário, sendo o Fundo o cotista exclusivo desses fundos. Ainda que os referidos regulamentos fossem alterados para permitir a negociação das Cotas de FI-Infra, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento, atualmente, apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das Cotas de FI-Infra ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Fundo.

#### Falta de Liquidez dos Outros Ativos

A parcela do patrimônio líquido do Fundo não aplicada nas Cotas de FI-Infra pode ser aplicada em Outros Ativos. Os Outros Ativos podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte dos respectivos emissores ou contrapartes), afetando os pagamentos aos Cotistas.

#### Fundo Fechado e Mercado Secundário

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as suas Cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação do Fundo. Atualmente, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento, tais como o Fundo, apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das cotas do Fundo ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial aos Cotistas. Além disso, o valor de mercado das cotas do Fundo pode ser afetado por diversos fatores que não apenas o valor dos

ativos integrantes da carteira do Fundo, não refletindo a situação patrimonial do Fundo ou atendendo à expectativa de rentabilidade dos Cotistas. Não há qualquer garantia do Administrador e do Gestor quanto à possibilidade de venda das cotas do Fundo no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída aos Cotistas.

### RISCOS OPERACIONAIS

#### Falhas Operacionais

A subscrição ou aquisição, conforme o caso, e a liquidação das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo dependem da atuação conjunta e coordenada do Administrador e do Gestor. O Fundo poderá sofrer perdas patrimoniais, caso os procedimentos operacionais descritos no Regulamento ou no contrato de gestão do Fundo venham a sofrer falhas técnicas ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados.

#### Troca de Informações

Não há garantia de que as trocas de informações entre o Fundo e terceiros ocorrerão livre de erros. Caso este risco venha a se materializar, a liquidação e a baixa das Cotas de FI-Infra e dos Outros Ativos, inclusive daqueles eventualmente inadimplidos, será afetada adversamente, prejudicando o desempenho da carteira do Fundo e, conseqüentemente, os Cotistas.

#### Falhas ou Interrupção dos Prestadores de Serviços

O funcionamento do Fundo depende da atuação conjunta e coordenada de uma série de prestadores de serviços, tais como o Administrador e o Gestor. Qualquer falha de procedimento ou ineficiência, bem como eventual interrupção, nos serviços prestados por esses prestadores, inclusive no caso de sua substituição, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento do Fundo.

## Fatores de Risco

Página 77 do Prospecto

### Discricionariedade do Gestor

Desde que respeitada a política de investimento prevista no Regulamento e neste Prospecto Preliminar, o Gestor terá plena discricionariedade na seleção e na diversificação das Cotas de FI-Infra a serem subscritas pelo Fundo, não tendo o Gestor qualquer compromisso formal de investimento ou concentração em um FI-Infra que, por sua vez, concentre o seu patrimônio em Ativos Incentivados (1) destinados a um setor de infraestrutura específico; (2) de emissores que se encontrem em fase operacional ou pré-operacional; ou (3) no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. Além disso, o Gestor terá discricionariedade para exercer o direito de voto do Fundo nas assembleias gerais dos FI-Infra, nos termos da Política de Voto adotada pelo Gestor e desde que respeitado o disposto no Regulamento e na seção “Características do Fundo”, sob o título “Demais Informações sobre a Política de Investimento”, na página 61 deste Prospecto Preliminar.

### RISCOS DE DESCONTINUIDADE

#### Liquidação do Fundo – Indisponibilidade de Recursos

Existem eventos que podem ensejar a liquidação do Fundo, conforme previsto no Regulamento e no presente Prospecto Preliminar. Assim, há a possibilidade de os Cotistas receberem os valores investidos de forma antecipada, frustrando a sua expectativa inicial, sendo que os Cotistas podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada, até então, pelo Fundo. Ademais, ocorrendo a liquidação do Fundo, poderá não haver recursos imediatos suficientes para pagamento aos Cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo ainda não ser exigível). Nesse caso, o pagamento da amortização e/ou do resgate das cotas ficaria condicionado (1) à amortização ou ao resgate das Cotas de FI-Infra e ao vencimento dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo; ou (2) à venda das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros a terceiros, sendo que o preço praticado poderia causar perda aos Cotistas.

### Dação em Pagamento dos Ativos

Ocorrendo a liquidação do Fundo, caso não haja recursos suficientes para o resgate integral das suas cotas, o Administrador deverá convocar a assembleia geral para deliberar sobre, entre outras opções, a dação em pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, dos Ativos Incentivados detidos pelos FI-Infra e entregues ao Fundo em caso de liquidação antecipada dos FI-Infra. Os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar e/ou cobrar as Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros, incluindo os Ativos Incentivados, conforme o caso, recebidos.

### Observância da Alocação Mínima

Não há garantia de que o Fundo conseguirá encontrar Cotas de FI-Infra suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do Gestor, que atendam à política de investimento prevista no Regulamento e neste Prospecto Preliminar. Ocorrendo o desenquadramento da Alocação Mínima, será realizada a Amortização Extraordinária, conforme o procedimento descrito no Regulamento e na seção “Cotas”, sob o título “Distribuição de Rendimentos, Amortização Extraordinária e Resgate das Cotas”, na página 86 do presente Prospecto Preliminar. Nessa hipótese, parte dos recursos será restituída antecipadamente aos Cotistas que, caso não disponham de outros investimentos similares para alocar tais recursos, poderão sofrer perdas patrimoniais. Além de resultar na Amortização Extraordinária, o desenquadramento da Alocação Mínima também poderá levar à liquidação do Fundo, nos termos do Regulamento e deste Prospecto Preliminar.

### RISCOS RELACIONADOS AO INVESTIMENTO EM ATIVOS INCENTIVADOS

#### Riscos Setoriais

Os FI-Infra alocarão parcela predominante do seu patrimônio líquido em Ativos Incentivados, especialmente em Debêntures Incentivadas, emitidos, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, para fins de captação de recursos para implementar projetos de investimento na área de

## Fatores de Risco

Página 78 do Prospecto

infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal. Os riscos a que os FI-Infra e, conseqüentemente, o Fundo são expostos estão relacionados àqueles dos diversos setores de atuação dos emissores dos Ativos Incentivados e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados integrantes da sua carteira ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, são considerados “prioritários” os projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, (1) objeto de processo de concessão, permissão, arrendamento, autorização ou parceria público-privada, nos termos do disposto na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e que integrem o Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, de que trata a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, ou o programa que venha a sucedê-lo; (2) que proporcionem benefícios ambientais ou sociais relevantes; ou (3) aprovados pelo Ministério setorial responsável e realizados por concessionária, permissionária, autorizatória, arrendatária ou sociedade de propósito específico. Os projetos de investimento devem visar à implantação, à ampliação, à manutenção, à recuperação, à adequação ou à modernização, entre outros, dos setores de (i) logística e transporte; (ii) mobilidade urbana; (iii) energia; (iv) telecomunicações; (v) radiodifusão; (vi) saneamento básico; e (vii) irrigação. Os projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação são aqueles com o propósito de introduzir processos, produtos ou serviços inovadores, conforme os princípios, os conceitos e as diretrizes definidas nas políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial. Em projetos de infraestrutura, os investimentos, em geral, envolvem longo período de maturação. Além disso, há o risco de uma mudança não esperada na legislação e/ou na regulamentação aplicável, da instauração de processos fiscalizatórios ou punitivos nos termos do contrato celebrado para a exploração dos projetos qualificados como prioritários e da legislação que podem ensejar a aplicação

de sanções, penalidades e a extinção antecipada da contratação, ou, ainda, na perspectiva da economia, o que pode alterar os cenários anteriormente previstos, trazendo impactos adversos no desenvolvimento dos projetos qualificados como prioritários. O retorno dos investimentos realizados pelos FI-Infra pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da inicialmente estimada. Adicionalmente, cada um dos setores de infraestrutura e de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação possuem fatores de riscos próprios, que também podem impactar o pagamento ou o valor de mercado dos Ativos Incentivados. Sendo assim, é possível que os emissores dos Ativos Incentivados e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não sejam capazes de cumprir tempestivamente suas obrigações relacionadas aos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, que os devedores e garantidores não consigam cumprir suas obrigações relativas aos respectivos direitos creditórios, causando um efeito material adverso nos resultados dos FI-Infra e, conseqüentemente, nos resultados do Fundo.

### Desenquadramento do Fundo

O Fundo investe parcela preponderante dos seus recursos na subscrição das Cotas de FI-Infra, nos termos do artigo 3º, §1º, da Lei 12.431. Na sua atual vigência, tal lei dispõe que, (1) em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data da 1ª Integralização, o FUNDO deverá alocar, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra; e (2) após 2 (dois) anos contados da Data da 1ª Integralização, esse percentual deverá ser aumentado para 95% (noventa e cinco por cento). Os FI-Infra, por sua vez, respeitados os prazos estabelecidos no artigo 3º da Lei 12.431, deverão investir, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Ativos Incentivados. Nos termos do artigo 3º da Lei 12.431, os Cotistas somente terão tratamento tributário diferenciado, se forem respeitadas as condições lá estabelecidas, notadamente a Alocação Mínima. O não atendimento pelo Fundo de qualquer das condições dispostas no artigo 3º da Lei 12.431 implicará a perda, pelos Cotistas, do tratamento tributário diferenciado lá previsto, podendo levar, ainda, à liquidação ou à transformação do FUNDO em outra modalidade de fundo de investimento.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Fatores de Risco

Página 79 e 80 do Prospecto

### Alteração do Regime Tributário

Eventuais alterações na legislação tributária eliminando benefícios, elevando ou criando alíquotas ou novos tributos, ou, ainda, modificações na interpretação da legislação tributária por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais, notadamente com relação à Lei 12.431, poderão afetar negativamente (1) os resultados do Fundo, causando prejuízos aos Cotistas; e/ou (2) os rendimentos e os ganhos eventualmente auferidos pelos Cotistas, quando da amortização, do resgate ou da alienação das suas cotas. Não é possível garantir que a Lei 12.431 não será alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderá afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado nela previsto.

### RISCO DE QUESTIONAMENTO DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

#### Questionamento da Validade e da Eficácia da Emissão, da Subscrição ou da Aquisição dos Ativos Incentivados

O Fundo alocará parcela predominante de seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra, sendo que esses fundos investirão preponderantemente nos Ativos Incentivados, no mercado primário ou secundário. A validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados pelos FI-Infra poderá ser questionada por terceiros, inclusive em decorrência de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial dos respectivos emissores, garantidores, devedores ou alienantes.

### RISCO DE FUNGIBILIDADE

#### Intervenção ou Liquidação da Instituição Financeira da Conta do Fundo

Os recursos provenientes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo serão recebidos na conta do Fundo. Na hipótese de intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial da instituição financeira na qual seja mantida a conta do Fundo, os recursos provenientes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros depositados nessa conta poderão ser bloqueados e não vir ser recuperados, o que afetaria negativamente o patrimônio do Fundo.

### RISCOS DE CONCENTRAÇÃO

#### Concentração em FI-Infra e em Ativos Incentivados

O risco da aplicação no Fundo tem relação direta com a concentração da sua carteira em cotas emitidas por um mesmo FI-Infra que, por sua vez, pode concentrar seus investimentos em determinados Ativos Incentivados emitidos por um mesmo emissor ou por emissores integrantes de um mesmo Grupo Econômico ou, ainda, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. Quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das suas cotas.

#### Concentração em Outros Ativos

É permitido ao Fundo, durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias de funcionamento, manter até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros que não sejam as Cotas de FI-Infra. Após esse período, o investimento nesses outros ativos financeiros pode representar, no máximo, 33% (trinta e três por cento) ou 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo, conforme o caso. Em qualquer hipótese, se os emissores ou contrapartes dos referidos ativos financeiros não honrarem com seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.

### RISCO DE PRÉ-PAGAMENTO

#### Pré-Pagamento dos Ativos Incentivados

Certos emissores dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra poderão, voluntariamente ou não, pagar as respectivas obrigações de forma antecipada. Caso tais pagamentos antecipados ocorram, a expectativa de recebimento dos rendimentos dos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo seria frustrada. Ademais, os Ativos Incentivados estão sujeitos a determinados eventos de vencimento, amortização ou resgate antecipado. Na ocorrência de qualquer desses eventos, o fluxo de caixa previsto para o Fundo também seria afetado. Em qualquer hipótese, a rentabilidade inicialmente esperada para o Fundo e, conseqüentemente, para as suas Cotas poderá ser impactada negativamente.

## Fatores de Risco

Página 80 e 81 do Prospecto

### RISCO PROVENIENTE DO USO DE DERIVATIVOS

#### Operações de Derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e o seu ativo objeto, o que pode ocasionar o aumento da volatilidade dos fundos de investimento investidos pelo Fundo, limitar as possibilidades de retorno adicional nas operações, não produzir os efeitos pretendidos e/ou provocar perdas aos fundos de investimento investidos pelo Fundo e, conseqüentemente, ao Fundo. Mesmo para fundos de investimento que utilizam derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de essas operações não representarem um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas aos referidos fundos de investimento e, conseqüentemente, ao Fundo. Em qualquer hipótese, os fundos de investimento investidos pelo Fundo poderão auferir resultados negativos, impactando adversamente o valor de suas cotas.

### RISCOS DE GOVERNANÇA

#### Quórum Qualificado

O Regulamento estabelece quóruns qualificados para a assembleia geral deliberar sobre determinadas matérias de interesse dos Cotistas. Tais quóruns poderão acarretar limitações às atividades do Fundo em decorrência da impossibilidade de aprovação de certas matérias na assembleia geral.

#### Caracterização de Justa Causa

Nos termos do Regulamento, (1) até que haja reconhecimento em decisão judicial contra a qual não caiba mais recurso com efeito suspensivo, não será caracterizada Justa Causa na hipótese de descumprimento pelo Gestor de suas obrigações, deveres ou atribuições especificadas nas normas vigentes, no Regulamento ou no contrato de gestão ou, enquanto o Gestor prestar os serviços de gestão dos FI-Infra, nos respectivos regulamentos ou nos respectivos contratos de gestão; e (2) até que haja reconhecimento em decisão judicial contra a qual não caiba mais recurso com efeito suspensivo ou em decisão administrativa final, não será caracterizada Justa Causa na hipótese de o Gestor ou qualquer de seus sócios ou administradores praticar atividades ilícitas no mercado financeiro ou de capitais, crimes contra o Sistema

Financeiro Nacional ou atos de corrupção. Enquanto não for caracterizada a Justa Causa, as deliberações da assembleia geral relativas (1) à substituição do Gestor; e (2) à definição da orientação de voto a ser proferido pelo Gestor, em nome do Fundo, nas assembleias gerais de cotistas dos FI-Infra que deliberarem sobre a substituição do Gestor na prestação dos serviços de gestão das carteiras dos referidos FI-Infra, continuarão sujeitas ao quórum qualificado previsto no Regulamento, devendo ser tomadas em primeira ou segunda convocação, pela maioria das cotas de titularidade dos Cotistas presentes, conforme descrito na seção “Cotas”, sob o título “Assembleia Geral de Cotistas”, na página 88 do presente Prospecto Preliminar. Dessa forma, relativamente a outros fundos de investimento constituídos nos termos da Instrução CVM 555, os Cotistas poderão encontrar dificuldades em reunir os votos necessários para a aprovar a substituição do Gestor.

#### Aprovação de Matérias em Assembleia Geral por Maioria Simples

Nos termos do Regulamento e do disposto na seção “Cotas”, sob o título “Assembleia Geral de Cotistas”, na página 88 do presente Prospecto Preliminar, a assembleia geral será instalada com a presença de, pelo menos, 1 (um) Cotista. Exceto por determinadas matérias previstas no Regulamento e na seção “Cotas”, sob o título “Assembleia Geral de Cotistas”, na página 88 do presente Prospecto Preliminar, as deliberações na assembleia geral serão tomadas, em primeira ou segunda convocação, pela maioria das cotas de titularidade dos Cotistas presentes, independentemente do quanto essa maioria represente das cotas em circulação. É possível, portanto, que certas matérias sejam aprovadas na assembleia geral por Cotistas que representem uma minoria das cotas em circulação.

#### Concentração das Cotas

Não há restrição quanto à quantidade máxima de Cotas do Fundo que poderá ser detida por um mesmo Cotista. Assim, poderá ocorrer a situação em que um Cotista venha a deter parcela substancial das cotas e, conseqüentemente, uma participação expressiva no patrimônio do Fundo. Tal fato poderá fragilizar a posição dos demais Cotistas em razão da possibilidade de certas deliberações na assembleia geral virem a ser tomadas pelo Cotista “majoritário” em função de seus interesses próprios e em detrimento do Fundo e dos Cotistas “minoritários”.

## Fatores de Risco

Página 81 e 82 do Prospecto

### Emissão de Novas Cotas

O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no Regulamento, emitir novas Cotas. Na hipótese de realização de uma nova emissão, os Cotistas poderão ter as suas respectivas participações no Fundo diluídas, caso não exerçam o seu direito de preferência. Ademais, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da nova emissão não estiverem investidos nos termos do Regulamento e/ou o prazo esperado para recebimento de recursos poderá ser alterado em razão da subscrição de novas Cotas de FI-Infra pelo Fundo.

### RISCOS AMBIENTAIS

O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos dos Ativos Incentivados apoiados pelo Fundo e pelos FI-Infra, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; embargos de obra e/ou suspensão das atividades; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; e/ou qualquer dano ao meio ambiente. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos ao Fundo. Adicionalmente, as atividades do setor de infraestrutura podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir ou levar os emissores de Ativos Incentivados a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso sobre o Fundo. Eventuais seguros contratados para cobrir exposição a contingências ambientais dos emissores dos Ativos Incentivados podem não ser suficientes para evitar potencial efeito adverso sobre o Fundo.

### RISCOS SOCIOAMBIENTAIS

As operações do Fundo, dos FI-Infra e dos emissores dos Ativos Incentivados podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais, além de regulações setoriais específicas. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, os FI-Infra e os emissores dos Ativos Incentivados, no âmbito de cada projeto, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por um emissor de Ativos Incentivados e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelos emissores dos Ativos Incentivados podem estar sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres e relacionamento com comunidades do entorno, considerando a possibilidade de exposição destas populações a impactos adversos. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, dos FI-Infra, dos emissores dos Ativos Incentivados e, conseqüentemente, a rentabilidade das Cotas do Fundo.

### OUTROS RISCOS

#### Precificação dos Ativos

As Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos pela regulamentação em vigor. Referidos parâmetros, tais como o de marcação a mercado (mark-to-market), poderão causar variações nos valores dos referidos ativos, podendo resultar em redução do valor das cotas do Fundo.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Fatores de Risco

Página 82 e 83 do Prospecto

### **Inexistência de Garantia de Rentabilidade**

A rentabilidade alvo das Cotas prevista no Regulamento e na seção “Características do Fundo”, sob o título “Política de Investimento, Composição e Diversificação da Carteira”, na página 61 do presente Prospecto Preliminar, é um indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a valorização das suas cotas, sendo apenas uma meta estabelecida pelo Fundo. Referida rentabilidade alvo não constitui, portanto, garantia mínima de remuneração aos Cotistas, pelo Administrador, pelo Gestor, por quaisquer terceiros, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Caso os rendimentos decorrentes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não constituam patrimônio suficiente para a remuneração das suas cotas, de acordo com a rentabilidade alvo estabelecida no presente Regulamento, a valorização das cotas de titularidade dos Cotistas será inferior à meta indicada. Assim, não há garantia de que o retorno do investimento realizado pelos Cotistas nas cotas do Fundo será igual ou, mesmo, semelhante à rentabilidade alvo estabelecida no Regulamento e neste Prospecto Preliminar. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

### **Não Realização dos Investimentos**

Não há garantia de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação da política de investimento prevista no Regulamento e neste Prospecto Preliminar, o que pode resultar em investimentos menores ou, mesmo, na não realização desses investimentos. Nesse caso, os recursos captados pelo Fundo poderão ser investidos em ativos de menor rentabilidade, resultando em um retorno inferior à rentabilidade alvo das cotas do Fundo inicialmente pretendida.

### **Ausência de Propriedade Direta dos Ativos**

Os direitos dos Cotistas deverão ser exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente à quantidade de

cotas por eles detidas. Portanto, os Cotistas não terão qualquer direito de propriedade direta sobre os ativos que compõem a carteira do Fundo.

### **Eventual Conflito de Interesses**

O Administrador, o Gestor e os integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos atuam e prestam uma série de outros serviços no mercado de capitais local, incluindo a administração e a gestão de outros fundos de investimento e do FI-Infra Master. O Fundo poderá realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos atuem na condição de contraparte, incluindo, mas não se limitando, ao FI-Infra Master. Ademais, observado o disposto no Regulamento e na seção “Características do Fundo”, sob o título “Política de Investimento, Composição e Diversificação da Carteira”, na página 61 do presente Prospecto Preliminar, o Fundo poderá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nas Cotas de FI-Infra. Os FI-Infra, por sua vez, (1) serão administrados pelo Administrador; (2) podem ser geridos pelo Gestor; e (3) poderão (i) subscrever ou adquirir Ativos Incentivados cujos emissores sejam (I) fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos; ou (II) companhias investidas por fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos; e (ii) realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos atuem na condição de contraparte, incluindo a aquisição de Ativos Incentivados de titularidade de outros fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos. Em qualquer caso, poderá vir a ser configurado eventual conflito de interesses, resultando em prejuízos ao Fundo e, conseqüentemente, aos Cotistas.

### **Restrições de Natureza Legal ou Regulatória**

Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados pelos FI-Infra, da constituição ou do funcionamento dos FI-Infra ou da emissão das Cotas de FI-Infra, o comportamento dos referidos ativos e os fluxos de caixa a serem gerados.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Fatores de Risco

Página 83 e 84 do Prospecto

Na ocorrência de tais restrições, tanto o fluxo de originação dos Ativos Incentivados e das Cotas de FI-Infra como o fluxo de pagamento dos referidos ativos poderá ser interrompido, comprometendo a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos Cotistas.

### **Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas**

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, está sujeita a alterações. Tais alterações podem ocorrer, inclusive, em caráter transitório ou permanente, em decorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da COVID-19. A publicação de novas leis e/ou uma nova interpretação das leis vigentes poderão impactar negativamente os resultados do Fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar, de maneira adversa, o valor das cotas do FUNDO, bem como as condições para a Distribuição de Rendimentos e o resgate das cotas.

### **Questionamento da Estrutura do Fundo e dos FI-Infra**

O Fundo e os FI-Infra se enquadram, respectivamente, no §1º e no caput do artigo 3º da Lei nº 12.431. Observados os prazos previstos no artigo 3º da Lei nº 12.431, (1) o Fundo deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nas Cotas de FI-Infra; e (2) cada FI-Infra deverá aplicar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos Ativos Incentivados. Além do risco de alteração das normas aplicáveis ao Fundo e aos FI-Infra, caso o atendimento das disposições do artigo 3º da Lei 12.431, pelo Fundo e/ou pelos FI-Infra, venha a ser questionado, por qualquer motivo, poderá ocorrer a liquidação ou a transformação, em outra modalidade de fundo de investimento, do Fundo e/ou dos FI-Infra e o tratamento tributário do Fundo e, conseqüentemente, dos Cotistas poderá vir a ser alterado.

### **Tributação da Distribuição de Rendimentos**

Observado o fator de risco “Precificação dos Ativos” acima, eventuais variações nos valores das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo poderão resultar em redução do valor das Cotas do Fundo. Se o patrimônio do Fundo permitir, em cada Data de Distribuição de Rendimentos, será realizada a distribuição ordinária dos rendimentos decorrentes dos Ativos em relação à totalidade das Cotas do Fundo. É possível, portanto, que ocorra a Distribuição de Rendimentos, ainda que o valor das cotas do Fundo tenha sofrido uma redução. Quando da Distribuição de Rendimentos, independentemente do valor das cotas do Fundo, os Rendimentos destinados diretamente aos Cotistas, serão tributados na forma prevista no Regulamento e na seção “Regras de Tributação do Fundo”, na página 95 deste Prospecto Preliminar. Dessa forma, cada Cotista deverá, de acordo com a sua própria natureza, analisar detalhadamente o Regulamento e a seção “Regras de Tributação do Fundo”, na página 95 deste Prospecto Preliminar, inclusive com eventual auxílio de consultores externos, sobre a tributação que lhe é aplicável e o impacto de tal tributação em sua análise de investimento.

### **Impossibilidade de Previsão dos Processos de Emissão e/ou de Alienação dos Ativos Incentivados**

Não é possível prever os processos de emissão e/ou alienação dos Ativos Incentivados que os FI-Infra poderão subscrever ou adquirir, tampouco os fatores de risco específicos associados a tais processos. Dessa forma, os Ativos Incentivados que vierem a ser subscritos ou adquiridos pelos FI-Infra poderão ser emitidos ou alienados com base em processos que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua emissão ou formalização, o que pode dificultar ou, até mesmo, inviabilizar a cobrança de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo.

### **Estudo de Viabilidade**

O Gestor foi responsável pela elaboração do Estudo de Viabilidade, o qual é embasado em dados e levantamentos de fontes diversas, incluindo o próprio Gestor, bem como em opiniões e projeções do Gestor. Tais informações podem não retratar fielmente a realidade do mercado no qual o Fundo atua. O fato de o Estudo de Viabilidade não ter

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Fatores de Risco

Página 84 e 85 do Prospecto

sido elaborado por um terceiro independente pode ensejar uma situação de conflito de interesses, na qual a opinião do Gestor pode não ser imparcial. O ESTUDO DE VIABILIDADE NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS PARA OS INVESTIDORES.

### **Não Obrigatoriedade de Revisão ou Atualização de Projeções**

O Fundo, o Administrador, o Custodiante, o Gestor e as Instituições Participantes da Oferta não possuem qualquer obrigação de revisar ou atualizar quaisquer projeções constantes neste Prospecto Preliminar, no Estudo de Viabilidade e/ou em qualquer material publicitário ou técnico da Oferta, incluindo, sem limitação, qualquer revisão ou atualização em decorrência de alterações nas condições econômicas ou de outras circunstâncias posteriores à data deste Prospecto Preliminar, do Estudo de Viabilidade e/ou do material publicitário ou técnico, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem venham a se mostrar incorretas.

### **Risco da Oferta**

#### **Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta**

Conforme descrito neste Prospecto Preliminar, os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderão participar do Procedimento de Alocação, sem qualquer limitação em relação ao valor total da Oferta, observado o disposto na seção “Informações Relativas à Oferta”, sob o título “Procedimento de Alocação”, na página 34 do presente Prospecto Preliminar. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá reduzir a quantidade de Cotas disponível para os demais Investidores no âmbito da Oferta, bem como afetar a liquidez das Cotas posteriormente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter as Cotas de sua titularidade fora de circulação. O Administrador, o Custodiante, o Gestor e o Coordenador Líder não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que as Pessoas Vinculadas não optarão por manter as Cotas de sua titularidade fora de circulação.

### **Não Colocação da Quantidade Inicial de Cotas**

A Oferta será realizada sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Cotas, nos termos da Instrução CVM 400. Não há garantia, portanto, de que qualquer Cota será efetivamente colocada. Será admitida a distribuição parcial das Cotas, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição da Quantidade Mínima de Cotas, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não havendo a captação de recursos pelo Fundo por meio de fontes alternativas, nos termos previstos na seção “Informações Relativas à Oferta”, sob o título “Distribuição Parcial”, na página 28 do presente Prospecto Preliminar. Assim, existe a possibilidade de que, ao final Período de Distribuição, não sejam subscritas ou adquiridas a totalidade das Cotas ofertadas, observada a Quantidade Mínima de Cotas, fazendo com que o Fundo tenha um patrimônio inferior ao montante total da Oferta, considerando-se a Quantidade Inicial de Cotas. O Investidor deve estar ciente de que, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo estará condicionada aos ativos que o Fundo conseguirá adquirir com os recursos obtidos no âmbito da Oferta, podendo a rentabilidade esperada pelo Investidor variar em decorrência da distribuição parcial das Cotas. Ademais, eventual distribuição parcial das Cotas poderá reduzir a sua liquidez para negociação no mercado secundário, afetando o seu valor no mercado.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Informações Adicionais

---

Mais esclarecimentos a respeito do Fundo e/ou da Oferta poderão ser obtidos nos endereços a seguir indicados:

### **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

At.: Maria Clara Guimarães Gusmão

Av. Barbacena, 1.219, 21º andar, Santo Agostinho

CEP 30.190-924

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3614-5332

E-mail: [distribuiçãoinstitucional@interdtvm.com.br](mailto:distribuiçãoinstitucional@interdtvm.com.br)

Website: <https://www.bancointer.com.br/pra-voce/investimentos/ofertas-publicas/> (neste website, localizar o item “Inter Infra FIC” e então localizar “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”)

### **BANCO ABC BRASIL S.A.**

Att.: Rodrigo Franco Glette

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 4º andar, Itaim Bibi

CEP 01.453-000

São Paulo – SP

Telefone: (11)3170-2425

E-mail: [mercado.capitais@abcbrasil.com.br](mailto:mercado.capitais@abcbrasil.com.br)

Website: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-decapitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste website, localizar o item “Inter Infra FIC” e depois selecionar o documento desejado)

### **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**

Att.: Luis Gustavo Pereira / Jon Kim

Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar, Itaim Bibi

CEP 01.451-011

São Paulo – SP

Telefone: (11) 3576-6970 / (11) 3576-6518

E-mail: [mercadodecapitais@guides.com.br](mailto:mercadodecapitais@guides.com.br) / [jkim@guides.com.br](mailto:jkim@guides.com.br)

Website: <https://www.guide.com.br/> (neste website, na aba superior, selecionar “Produtos”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas”, na página seguinte localizar “FI Infraestrutura”, selecionar “Em andamento”, localizar “Inter Infra FIC - Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão” e clicar em “+”, localizar e clicar em “Prospecto Preliminar” ou “Prospecto Definitivo”, após divulgado).

---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

## Informações Adicionais

---

### **VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Att.: Gabriel Mallet / Marcel Andrade

Rua Joaquim Floriano, nº 960, 16º andar, Itaim Bibi

CEP 04534-004

São Paulo – SP

Telefone: (11) 99945-9157 / (11) 98462-5342

E-mail: gabriel.mallet@vitreo.com.br / marcel.andrade@vitreo.com.br

Website: [www.vitreo.com.br](http://www.vitreo.com.br)/ Para acessar o Prospecto Preliminar, neste website clicar em “Inter Infra FIC”, e então localizar o Prospecto Preliminar.

### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Website: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste site, clicar (a) em “Fundos”; (b) depois, em “Consulta a Informações de Fundos”; (c) em seguida, em “Fundos de Investimentos Registrados”; (d) após inserir o nome do Fundo, em “Continuar”; (e) depois, em “Documentos Eventuais”; e na seção “Tipo de Documento”, no documento desejado)

### **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

Website: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) - (neste site, na página principal, (a) clicar em “Home”, em “Produtos e Serviços”; (b) depois, clicar em “Soluções para Emissores”; (c) clicar em “Ofertas Públicas”; (d) clicar em “Ofertas em Andamento”; (e) depois, clicar em “Fundos”; e (f) depois, selecionar “Inter Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado”)

---

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**